



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII SUPLEMENTO AO Nº 226

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.
Poder Executivo .....	1	28
Secretaria de Estado de Economia.....	2	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	28	29

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.280, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 1.488, de 28 de outubro de 1970, que instituiu a Medalha do Mérito Buriti. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.488, de 28 de outubro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Buriti, destinada a agraciar agentes públicos e membros da sociedade civil, que não tenham sofrido sanção administrativa ou penal e, conforme o caso, hajam:

I - desempenhado suas funções de modo relevante, demonstrando dedicação e zelo pelo serviço público;

II - contribuído com sugestões, planos e projetos, não elaborados em decorrência de suas funções e que visem proporcionar aumento de produtividade, melhor racionalização ou maior economia dos gastos públicos; e/ou

III - prestado serviços relevantes ao Governo do Distrito Federal ou à comunidade, distinguindo-se por atos de bravura, de desprendimento ou de dedicação além do dever.

Art. 2º A outorga da Medalha será feita em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, preferencialmente, no dia 28 de outubro, data dedicada às comemorações do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Por motivo de força maior, a entrega da Medalha poderá, eventualmente, ser realizada em outra data, previamente fixada pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 3º A Medalha será concedida por Decreto do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho da Medalha do Mérito Buriti.

Art. 4º O Conselho da Medalha do Mérito Buriti será composto pelos seguintes membros natos:

I - Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal;

II - Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal;

III - Secretário de Estado Chefe de Gabinete, do Governador do Distrito Federal;

IV - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

V - Chefe da Casa Militar do Distrito Federal; e

VI - Chefe Executivo do Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

§1º O Conselho será presidido pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

§2º As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe Executivo do Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 5º Compete ao Conselho julgar, em sessão plena, as indicações para a concessão da Medalha.

Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou, extraordinariamente, em qualquer época, por meio de convocação do Governador do Distrito Federal.

Art. 6º As indicações com vistas à outorga da Medalha do Mérito Buriti serão exclusivas do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado, das autoridades de hierarquia equivalente e dos Membros do Conselho.

§1º As propostas com vistas ao agraciamento serão submetidas aos membros do Conselho para, após avaliação, serem consideradas aptas ou inaptas ao pleito. Para tanto, devem conter, de forma legível e sem rasuras, o nome e endereço completos e corretos, bem como telefones do candidato para contatos, tempo de serviço do indicado e nome do proponente.

§2º As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário do Conselho, no Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Art. 7º Os membros do Conselho serão agraciados com a Medalha do Mérito Buriti, independentemente de proposta.

Art. 8º Juntamente com a Medalha, será entregue ao agraciado o respectivo diploma.

Parágrafo único. As medalhas com respectivos estojo e diploma dos servidores homenageados que não comparecerem à solenidade por motivo de força maior deverão ser entregues pelo Cerimonial, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em até 30 dias após a outorga."

Art. 9º. A medalha obedecerá às características a seguir descritas:

#### DA MEDALHA DO MÉRITO BURITI

1. Insignia Peça circular, de 3,5 cm de diâmetro, em dourado fosco, tendo no anverso em alto-relevo brilhoso um espécime de um Buriti e, na parte inferior, o título Mérito Buriti em semicírculo. No reverso, a palavra Brasília, encimando o dístico Distrito Federal.

2. Fita Gorgorão poliamida na cor verde (linha tradicional GN 217). Suas dimensões variam de acordo com as especificações das peças que compõem o estojo da medalha.

3. Estojo masculino

3.1 Condecoração

Condecoração: Constituída da insígnia (3,5 cm de diâmetro) pendente da fita verde nas dimensões 3,5 cm por 5,5 cm. Fecho: dente de foga em metal dourado.

3.2 Complementos

Miniatura: Constituída da miniatura da insígnia (1,5 cm de diâmetro) pendente da fita verde nas dimensões 1,5 cm por 4,5 cm.

Fecho: pequeno alfinete dourado na parte posterior. Botão para lapela: Constituído de botão redondo (1 cm de diâmetro) na cor verde com aplicação da insígnia em dourado.

Fecho: pino com pega-ladrão em metal prateado na parte posterior.

Barreta militar: Constituída de pequena barra de metal dourado (0,6 cm x 4 cm), coberta com fita verde.

Fecho: dois pinos com pega-ladrão em metal dourado na parte posterior.

4. Estojo feminino

4.1 Condecoração

Condecoração: Constituída da insígnia (3,5 cm de diâmetro) pendente de laço de fita verde nas dimensões de 3,5 cm por 8,5 cm.

Fecho: dente de foga em metal dourado.

4.2 Complementos

Miniatura: Constituída da miniatura da insígnia (1,5 cm de diâmetro) pendente de laço de fita verde nas dimensões 1,5 cm por 4,5 cm.

Fecho: pequeno alfinete dourado na parte posterior.

Botão para lapela: Como no estojo masculino.

Barreta militar: Como no estojo masculino.

5. Estojos

5.1 Dimensões

Comprimento: 16 cm; Largura: 11 cm; Altura 03 cm.

5.2 Detalhes

Parte Externa

Cor: verde

Material para revestimento: papel couro

Fecho: externo dourado em metal

Inscrições: insígnia da ordem (3,5 cm de diâmetro) e, abaixo, as palavras Mérito Buriti, em dourado

Detalhe: discreto friso dourado contornando a tampa do estojo pela lateral

Parte Interna da tampa

Cor: branco

Material de revestimento: cetim

Acabamento: cordão branco Santo Antônio

Parte interna do estojo

Cor: branca

Material para revestimento: veludo

Acomodação das peças: Os estojos devem oferecer espaço para acomodar e prender as peças que o compõem.

Diploma contendo a insígnia da medalha na parte superior, ao centro, e os seguintes dizeres:

"O Governador do Distrito Federal, acolhendo proposta do Conselho da Medalha, pelo Decreto de de de 20\_\_\_, houve por bem conceder a Medalha do Mérito Buriti a

Nome do Agraciado

como prêmio por sua dedicação e zelo do desempenho de suas funções e pelos relevantes serviços prestados à sociedade e ao Governo do Distrito Federal.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que vai assinado e selado com o selo da Medalha.

Brasília, de de 20\_\_\_.

Governador do Distrito Federal Presidente do Conselho da Medalha"

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 1.641, de 12 de março de 1971;

II - o Decreto nº 2.432, de 07 de novembro de 1973;

III - o Decreto nº 4.880, de 30 de outubro de 1979;

IV - o Decreto nº 21.614, de 17 de outubro de 2000;

V - o Decreto nº 28.168, de 30 de agosto de 2007;

VI - o Decreto nº 30.901, de 09 de outubro de 2009;

VII - o Decreto nº 32.288, de 30 de setembro de 2010; e

VIII - o Decreto nº 40.193 de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2019

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a estrutura Administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 (código SGRH: 05002673), de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Estratégicos para o Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo seu atual ocupante.

Art. 2º Fica transformado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04 (código SGRH: 05002674), de Assessor Especial para Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ERRATA

No Anexo III, do Decreto nº 40.131, de 25 de setembro de 2019, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 184, de 26 de setembro de 2019, página 07, ONDE SE LÊ: "...2.9.3.3. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas...", LEIA-SE: "...2.9.3.3. Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas; 2.9.3.3.1 Gerência de Capacitação e Treinamento...".

No Anexo I do Decreto nº 40.270, de 20 de novembro de 2019, publicado na Edição Extra nº 079, de 20 de novembro de 2019, páginas 2 e 3, ONDE SE LÊ: "...ADMINISTRACAO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO GERAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 09300076)...", LEIA-SE: "...ADMINISTRACAO REGIONAL DE SOBRADINHO II - COORDENACAO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENCAO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH: 09700088)...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 359, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de outubro de 2019, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.334.638.956,00</b>	<b>25.023.085.323,05</b>	<b>3.777.872.292,38</b>	<b>15,10</b>	<b>19.055.778.077,20</b>	<b>76,15</b>	<b>5.967.307.245,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.982.662.120,00</b>	<b>23.513.930.830,05</b>	<b>3.696.266.935,44</b>	<b>15,72</b>	<b>18.722.457.719,04</b>	<b>79,62</b>	<b>4.791.473.111,01</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>17.248.821.421,00</b>	<b>17.308.234.927,00</b>	<b>2.690.314.531,05</b>	<b>15,54</b>	<b>13.704.226.904,39</b>	<b>79,18</b>	<b>3.604.008.022,61</b>
Impostos	16.873.950.759,00	16.873.950.759,00	2.622.524.421,14	15,54	13.372.252.927,83	79,25	3.501.697.831,17
Taxas	374.870.662,00	434.284.168,00	67.790.109,91	15,61	331.973.976,56	76,44	102.310.191,44
Contribuição de Melhoria	-	0,00	-	-	0,00	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.495.719.731,00</b>	<b>1.495.719.731,00</b>	<b>259.664.579,91</b>	<b>17,36</b>	<b>1.275.901.327,94</b>	<b>85,30</b>	<b>219.818.403,06</b>
Contribuições Sociais	1.226.345.840,00	1.226.345.840,00	215.526.688,12	17,57	1.065.584.793,59	86,89	160.761.046,41
Contribuições Econômicas	1.366.020,00	1.366.020,00	286.747,30	20,99	1.497.916,75	109,66	-131.896,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.007.871,00	268.007.871,00	43.851.144,49	16,36	208.818.617,60	77,92	59.189.253,40
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>744.857.901,00</b>	<b>748.502.773,05</b>	<b>171.710.735,83</b>	<b>22,94</b>	<b>450.385.877,96</b>	<b>60,17</b>	<b>298.116.895,09</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.941.062,00	45.972.903,00	7.564.452,64	16,45	37.965.230,45	82,58	8.007.672,55
Valores Mobiliários	698.052.881,00	700.665.912,05	163.929.813,77	23,40	410.725.499,57	58,62	289.940.412,48
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Perm., Autoriz. ou Licença	1.863.401,00	1.863.401,00	216.469,42	11,62	1.695.147,94	90,97	168.253,06
Demais Receitas Patrimoniais	557,00	557,00	-	-	0,00	-	557,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>14.287,00</b>	<b>14.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>63,12</b>	<b>5.269,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>5.323.335,00</b>	<b>5.323.335,00</b>	<b>785.227,20</b>	<b>14,75</b>	<b>3.161.860,60</b>	<b>59,40</b>	<b>2.161.474,40</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>467.770.638,00</b>	<b>480.551.544,00</b>	<b>84.113.793,08</b>	<b>17,50</b>	<b>426.272.880,81</b>	<b>88,70</b>	<b>54.278.663,19</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	303.852.372,00	304.242.278,00	59.514.867,54	19,56	286.578.469,50	94,19	17.663.808,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	157.400.390,00	169.791.390,00	24.480.983,91	14,42	118.463.698,72	69,77	51.327.691,28
Serviços e Atividades Financeiras	5.975.720,00	5.975.720,00	102.272,38	1,71	19.952.431,45	333,89	-13.976.711,45
Outros Serviços	542.156,00	542.156,00	15.669,25	2,89	1.278.281,14	235,78	-736.125,14
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.234.281.490,00</b>	<b>2.378.887.521,00</b>	<b>433.833.916,33</b>	<b>18,24</b>	<b>1.876.428.448,54</b>	<b>78,88</b>	<b>502.459.072,46</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.216.168.753,00	2.360.774.784,00	432.801.042,01	18,33	1.865.426.983,77	79,02	495.347.800,23
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.662.813,00	2.662.813,00	0,00	0,00	550.000,00	20,65	2.112.813,00
Transferências de Instituições Privadas	12.961.211,00	12.961.211,00	757.730,24	5,85	8.378.591,99	64,64	4.582.619,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.161.494.988,00	2.161.494.988,00	237.952.248,56	11,01	1.906.104.369,60	88,18	255.390.618,40
Transferências de Pessoas Físicas	2.488.713,00	2.488.713,00	275.144,08	11,06	2.072.872,78	83,29	415.840,22
Dedução da Rec. de Transfer. para Formação do FUNDEB	-2.161.494.988,00	-2.161.494.988,00	-237.952.248,56	11,01	-1.906.104.369,60	88,18	-255.390.618,40
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>785.873.317,00</b>	<b>1.096.696.712,00</b>	<b>55.844.152,04</b>	<b>5,09</b>	<b>986.071.400,80</b>	<b>89,91</b>	<b>110.625.311,20</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.098.760,00	304.522.155,00	49.750.140,97	16,34	265.687.183,05	87,25	38.834.971,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.820.109,00	10.820.109,00	19.470.888,13	179,95	36.189.390,02	334,46	-25.369.281,02
Demais Receitas Correntes	531.954.448,00	781.354.448,00	-13.376.877,06	-1,71	684.194.827,73	87,57	97.159.620,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.351.976.836,00</b>	<b>1.509.154.493,00</b>	<b>81.605.356,94</b>	<b>5,41</b>	<b>333.320.358,16</b>	<b>22,09</b>	<b>1.175.834.134,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>788.310.451,00</b>	<b>838.408.451,00</b>	<b>59.582.703,90</b>	<b>7,11</b>	<b>256.294.341,10</b>	<b>30,57</b>	<b>582.114.109,90</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	634.280.166,00	640.229.297,00	43.189.749,80	6,75	181.881.517,34	28,41	458.347.779,66
Operações de Crédito - Mercado Externo	154.030.285,00	198.179.154,00	16.392.954,10	8,27	74.412.823,76	37,55	123.766.330,24
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>168.705.264,00</b>	<b>169.828.004,00</b>	<b>1.761.586,58</b>	<b>1,04</b>	<b>15.565.708,21</b>	<b>9,17</b>	<b>154.262.295,79</b>
Alienação de Bens Móveis	3.618.139,00	4.740.879,00	-	-	3.620.687,00	76,37	1.120.192,00
Alienação de Bens Imóveis	165.087.125,00	165.087.125,00	1.761.586,58	1,07	11.945.021,21	7,24	153.142.103,79
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>19.110.690,00</b>	<b>19.110.690,00</b>	<b>11.527.776,74</b>	<b>60,32</b>	<b>25.181.664,75</b>	<b>131,77</b>	<b>-6.070.974,75</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>286.688.539,00</b>	<b>392.645.456,00</b>	<b>5.320.901,22</b>	<b>1,36</b>	<b>24.591.590,06</b>	<b>6,26</b>	<b>368.053.865,94</b>
Transferências da União e de suas Entidades	165.828.641,00	267.585.558,00	5.320.901,22	1,99	24.591.590,06	9,19	242.993.967,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.859.898,00	125.059.898,00	-	-	-	-	125.059.898,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>89.161.892,00</b>	<b>89.161.892,00</b>	<b>3.412.388,50</b>	<b>3,83</b>	<b>11.687.054,04</b>	<b>13,11</b>	<b>77.474.837,96</b>
Demais Receitas de Capital	89.161.892,00	89.161.892,00	3.412.388,50	3,83	11.687.054,04	13,11	77.474.837,96
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.887.022.832,00</b>	<b>1.887.522.832,00</b>	<b>291.623.687,26</b>	<b>15,45</b>	<b>1.646.442.928,82</b>	<b>87,23</b>	<b>241.079.903,18</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>26.910.608.155,05</b>	<b>4.069.495.979,64</b>	<b>15,12</b>	<b>20.702.221.006,02</b>	<b>76,93</b>	<b>6.208.387.149,03</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL (V) = (III+ IV)</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>26.910.608.155,05</b>	<b>4.069.495.979,64</b>	<b>15,12</b>	<b>20.702.221.006,02</b>	<b>76,93</b>	<b>6.208.387.149,03</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>105.413.155,00</b>	<b>1.145.824.873,19</b>			<b>471.342.925,95</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	105.413.155,00	247.376.187,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		898.448.686,19			471.342.925,95		

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS**  
Subsecretária de Atos Oficiais

**ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA**  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (VI)</b>	<b>24.920.522.030,00</b>	<b>26.126.990.345,12</b>	<b>3.463.939.619,94</b>	<b>19.276.861.076,44</b>	<b>6.850.129.268,68</b>	<b>3.719.698.341,51</b>	<b>17.074.578.714,90</b>	<b>9.052.411.630,22</b>	<b>16.672.414.259,43</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.141.303.853,00</b>	<b>23.065.326.810,77</b>	<b>3.238.513.916,17</b>	<b>18.080.671.666,95</b>	<b>4.984.655.143,82</b>	<b>3.497.773.357,41</b>	<b>16.347.702.552,34</b>	<b>6.717.624.258,43</b>	<b>15.952.271.315,43</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.173.818.388,00	14.054.253.408,02	2.104.834.312,45	11.072.057.320,51	2.982.196.087,51	2.091.862.819,22	10.337.681.536,09	3.716.571.871,93	10.020.268.486,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	263.729.350,00	275.908.247,00	45.224.382,53	254.715.298,11	21.192.948,89	40.827.358,48	235.380.096,14	40.528.150,86	235.380.096,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.703.756.115,00	8.735.165.155,75	1.088.455.221,19	6.753.899.048,33	1.981.266.107,42	1.365.083.179,71	5.774.640.920,11	2.960.524.235,64	5.696.622.733,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.227.224.773,00</b>	<b>2.803.622.065,35</b>	<b>225.425.703,77</b>	<b>1.196.189.409,49</b>	<b>1.607.432.655,86</b>	<b>221.924.984,10</b>	<b>726.876.162,56</b>	<b>2.076.745.902,79</b>	<b>720.142.944,00</b>
INVESTIMENTOS	1.792.500.764,00	2.324.208.475,35	149.444.533,90	814.704.316,92	1.509.504.158,43	142.052.397,41	398.234.208,78	1.925.974.266,57	391.500.990,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.902.436,00	116.119.114,00	21.275.429,12	79.062.276,32	37.056.837,68	20.130.723,00	75.771.141,64	40.347.972,36	75.771.141,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	376.821.573,00	363.294.476,00	54.705.740,75	302.422.816,25	60.871.659,75	59.741.863,69	252.870.812,14	110.423.663,86	252.870.812,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>551.993.404,00</b>	258.041.469,00	-	-	<b>258.041.469,00</b>	-	-	<b>258.041.469,00</b>	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>1.301.139.758,00</b>	<b>1.867.357.462,21</b>	<b>327.155.584,27</b>	<b>1.658.410.484,92</b>	<b>208.946.977,29</b>	<b>328.720.527,94</b>	<b>1.607.261.991,32</b>	<b>260.095.470,89</b>	<b>1.490.343.964,13</b>
<b>TOTAL DE DESPESA (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>27.994.347.807,33</b>	<b>3.791.095.204,21</b>	<b>20.935.271.561,36</b>	<b>7.059.076.245,97</b>	<b>4.048.418.869,45</b>	<b>18.681.840.706,22</b>	<b>9.312.507.101,11</b>	<b>18.162.758.223,56</b>
<b>SUPERÁVIT (IX) = (c - h)</b>							<b>2.020.380.299,80</b>		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE ( C )	%	
			(a)	(b/a)	(c/a)	(a-c)	
<b>RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.887.022.832,00</b>	<b>1.887.522.832,00</b>	<b>291.623.687,26</b>	<b>15,45</b>	<b>1.646.442.928,82</b>	<b>87,23</b>	<b>241.079.903,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.887.022.832,00</b>	<b>1.887.522.832,00</b>	<b>291.623.687,26</b>	<b>15,45</b>	<b>1.646.442.928,82</b>	<b>87,23</b>	<b>241.079.903,18</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS</b>	-	-	<b>43.493,57</b>	-	<b>1.087.216,40</b>	-	<b>-1.087.216,40</b>
Impostos	-	-	43.283,37	-	1.082.925,48	-	-1.082.925,48
Taxas	-	-	210,20	-	4.290,92	-	-4.290,92
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>270.812.963,98</b>	<b>14,82</b>	<b>1.545.705.964,41</b>	<b>84,60</b>	<b>281.295.604,59</b>
Contribuições Sociais	1.827.001.569,00	1.827.001.569,00	270.812.963,98	14,82	1.545.705.964,41	84,60	281.295.604,59
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio do Serv. de IP	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>40.974.979,00</b>	<b>40.974.979,00</b>	<b>20.761.158,28</b>	<b>50,67</b>	<b>98.082.924,08</b>	<b>239,37</b>	<b>-57.107.945,08</b>
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	26.252.761,00	26.252.761,00	16.892.210,06	64,34	80.954.041,00	308,36	-54.701.280,00
Serv. e Ativ. Ref. à Naveg. e ao Transp	14.722.218,00	14.722.218,00	3.868.948,22	26,28	17.128.883,08	116,35	-2.406.665,08
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>19.046.284,00</b>	<b>19.546.284,00</b>	-	-	<b>1.556.693,70</b>	<b>7,96</b>	<b>17.989.590,30</b>
Transf. da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transf. dos Estados e do DF	19.046.284,00	19.546.284,00	-	-	1.556.693,70	7,96	17.989.590,30
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	<b>6.071,43</b>	-	<b>10.130,23</b>	-	<b>-10.130,23</b>
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	-	-	6.071,43	-	10.130,23	-	-10.130,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
<b>DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.301.139.758,00</b>	<b>1.867.357.462,21</b>	<b>327.155.584,27</b>	<b>1.658.410.484,92</b>	<b>208.946.977,29</b>	<b>328.720.527,94</b>	<b>1.607.261.991,32</b>	<b>260.095.470,89</b>	<b>1.490.343.964,13</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.209.397.646,00</b>	<b>1.798.279.675,21</b>	<b>327.155.584,27</b>	<b>1.658.410.484,92</b>	<b>139.869.190,29</b>	<b>328.720.527,94</b>	<b>1.607.261.991,32</b>	<b>191.017.683,89</b>	<b>1.490.343.964,13</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.135.464.543,00	1.714.872.404,00	305.961.723,08	1.592.250.051,24	122.622.352,76	312.583.334,65	1.559.204.855,91	155.667.548,09	1.448.314.559,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.933.103,00	83.407.271,21	21.193.861,19	66.160.433,68	17.246.837,53	16.137.193,29	48.057.135,41	35.350.135,80	42.029.404,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>91.742.112,00</b>	<b>69.077.787,00</b>	-	-	<b>69.077.787,00</b>	-	-	<b>69.077.787,00</b>	-
INVESTIMENTOS	91.742.112,00	69.077.787,00	-	-	69.077.787,00	-	-	69.077.787,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RECEITAS CONSOLIDADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>24.334.638.956,00</b>	<b>25.023.085.323,05</b>	<b>3.777.872.292,38</b>	<b>15,10</b>	<b>19.055.778.077,20</b>	<b>76,15</b>	<b>5.967.307.245,85</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.982.662.120,00</b>	<b>23.513.930.830,05</b>	<b>3.696.266.935,44</b>	<b>15,72</b>	<b>18.722.457.719,04</b>	<b>79,62</b>	<b>4.791.473.111,01</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>17.248.821.421,00</b>	<b>17.308.234.927,00</b>	<b>2.690.314.531,05</b>	<b>15,54</b>	<b>13.704.226.904,39</b>	<b>79,18</b>	<b>3.604.008.022,61</b>
Impostos	16.873.950.759,00	16.873.950.759,00	2.622.524.421,14	15,54	13.372.252.927,83	79,25	3.501.697.831,17
Taxas	374.870.662,00	434.284.168,00	67.790.109,91	15,61	331.973.976,56	76,44	102.310.191,44
Contribuição de Melhoria	-	0,00	-	-	0,00	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.495.719.731,00</b>	<b>1.495.719.731,00</b>	<b>259.664.579,91</b>	<b>17,36</b>	<b>1.275.901.327,94</b>	<b>85,30</b>	<b>219.818.403,06</b>
Contribuições Sociais	1.226.345.840,00	1.226.345.840,00	215.526.688,12	17,57	1.065.584.793,59	86,89	160.761.046,41
Contribuições Econômicas	1.366.020,00	1.366.020,00	286.747,30	20,99	1.497.916,75	109,66	-131.896,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.007.871,00	268.007.871,00	43.851.144,49	16,36	208.818.617,60	77,92	59.189.253,40
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>744.857.901,00</b>	<b>748.502.773,05</b>	<b>171.710.735,83</b>	<b>22,94</b>	<b>450.385.877,96</b>	<b>60,17</b>	<b>298.116.895,09</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.941.062,00	45.972.903,00	7.564.452,64	16,45	37.965.230,45	82,58	8.007.672,55
Valores Mobiliários	698.052.881,00	700.665.912,05	163.929.813,77	23,40	410.725.499,57	58,62	289.940.412,48
Delegação de Serv. Púb. Mediante Concessão, Perm., Autoriz. ou Licença	1.863.401,00	1.863.401,00	216.469,42	11,62	1.695.147,94	90,97	168.253,06
Demais Receitas Patrimoniais	557,00	557,00	-	-	0,00	-	557,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>14.287,00</b>	<b>14.287,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.018,00</b>	<b>63,12</b>	<b>5.269,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>5.323.335,00</b>	<b>5.323.335,00</b>	<b>785.227,20</b>	<b>14,75</b>	<b>3.161.860,60</b>	<b>59,40</b>	<b>2.161.474,40</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>467.770.638,00</b>	<b>480.551.544,00</b>	<b>84.113.793,08</b>	<b>17,50</b>	<b>426.272.880,81</b>	<b>88,70</b>	<b>54.278.663,19</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	303.852.372,00	304.242.278,00	59.514.867,54	19,56	286.578.469,50	94,19	17.663.808,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	157.400.390,00	169.791.390,00	24.480.983,91	14,42	118.463.698,72	69,77	51.327.691,28
Serviços e Atividades Financeiras	5.975.720,00	5.975.720,00	102.272,38	1,71	19.952.431,45	333,89	-13.976.711,45
Outros Serviços	542.156,00	542.156,00	15.669,25	2,89	1.278.281,14	235,78	-736.125,14
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.234.281.490,00</b>	<b>2.378.887.521,00</b>	<b>433.833.916,33</b>	<b>18,24</b>	<b>1.876.428.448,54</b>	<b>78,88</b>	<b>502.459.072,46</b>
Transferências da União e de suas Entidades	2.216.168.753,00	2.360.774.784,00	432.801.042,01	18,33	1.865.426.983,77	79,02	495.347.801,23
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.662.813,00	2.662.813,00	0,00	0,00	550.000,00	20,65	2.112.813,00
Transferências de Instituições Privadas	12.961.211,00	12.961.211,00	757.730,24	5,85	8.378.591,99	64,64	4.582.619,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.161.494.988,00	2.161.494.988,00	237.952.248,56	11,01	1.906.104.369,60	88,18	255.390.618,40
Transferências de Pessoas Físicas	2.488.713,00	2.488.713,00	275.144,08	11,06	2.072.872,78	83,29	415.840,22
Dedução da Rec. de Transfer. para Formação do FUNDEB	-2.161.494.988,00	-2.161.494.988,00	-237.952.248,56	11,01	-1.906.104.369,60	88,18	-255.390.618,40
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>785.873.317,00</b>	<b>1.096.696.712,00</b>	<b>55.844.152,04</b>	<b>5,09</b>	<b>986.071.400,80</b>	<b>89,91</b>	<b>110.625.311,20</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	243.098.760,00	304.522.155,00	49.750.140,97	16,34	265.687.183,05	87,25	38.834.971,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.820.109,00	10.820.109,00	19.470.888,13	179,95	36.189.390,02	334,46	-25.369.281,02
Demais Receitas Correntes	531.954.448,00	781.354.448,00	-13.376.877,06	-1,71	684.194.827,73	87,57	97.159.620,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.351.976.836,00</b>	<b>1.509.154.493,00</b>	<b>81.605.356,94</b>	<b>5,41</b>	<b>333.320.358,16</b>	<b>22,09</b>	<b>1.175.834.134,84</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>788.310.451,00</b>	<b>838.408.451,00</b>	<b>59.582.703,90</b>	<b>7,11</b>	<b>256.294.341,10</b>	<b>30,57</b>	<b>582.114.109,90</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	634.280.166,00	640.229.297,00	43.189.749,80	6,75	181.881.517,34	28,41	458.347.779,66
Operações de Crédito - Mercado Externo	154.030.285,00	198.179.154,00	16.392.954,10	8,27	74.412.823,76	37,55	123.766.330,24
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>168.705.264,00</b>	<b>169.828.004,00</b>	<b>1.761.586,58</b>	<b>1,04</b>	<b>15.565.708,21</b>	<b>9,17</b>	<b>154.262.295,79</b>
Alienação de Bens Móveis	3.618.139,00	4.740.879,00	-	-	3.620.687,00	76,37	1.120.192,00
Alienação de Bens Imóveis	165.087.125,00	165.087.125,00	1.761.586,58	1,07	11.945.021,21	7,24	153.142.103,79
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>19.110.690,00</b>	<b>19.110.690,00</b>	<b>11.527.776,74</b>	<b>60,32</b>	<b>25.181.664,75</b>	<b>131,77</b>	<b>-6.070.974,75</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>286.688.539,00</b>	<b>392.645.456,00</b>	<b>5.320.901,22</b>	<b>1,36</b>	<b>24.591.590,06</b>	<b>6,26</b>	<b>368.053.865,94</b>
Transferências da União e de suas Entidades	165.828.641,00	267.585.558,00	5.320.901,22	1,99	24.591.590,06	9,19	242.993.967,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.859.898,00	125.059.898,00	-	-	-	-	125.059.898,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>89.161.892,00</b>	<b>89.161.892,00</b>	<b>3.412.388,50</b>	<b>3,83</b>	<b>11.687.054,04</b>	<b>13,11</b>	<b>77.474.837,96</b>
Demais Receitas de Capital	89.161.892,00	89.161.892,00	3.412.388,50	3,83	11.687.054,04	13,11	77.474.837,96
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.887.022.832,00</b>	<b>1.887.522.832,00</b>	<b>20.810.723,28</b>	<b>1,10</b>	<b>100.736.964,41</b>	<b>5,34</b>	<b>1.786.785.867,59</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>26.910.608.155,05</b>	<b>3.798.683.015,66</b>	<b>14,12</b>	<b>19.156.515.041,61</b>	<b>71,19</b>	<b>7.754.093.113,44</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>26.910.608.155,05</b>	<b>3.798.683.015,66</b>	<b>14,12</b>	<b>19.156.515.041,61</b>	<b>71,19</b>	<b>7.754.093.113,44</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>105.413.155,00</b>	<b>1.145.824.873,19</b>			<b>471.342.925,95</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	105.413.155,00	247.376.187,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		898.448.686,19			471.342.925,95		

DESPESAS CONSOLIDADAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE j
			NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (h)	ATÉ O BIMESTRE (i)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.350.701.499,00</b>	<b>24.863.606.485,98</b>	<b>3.267.653.577,79</b>	<b>18.103.708.566,66</b>	<b>6.759.897.919,32</b>	<b>3.520.356.147,02</b>	<b>16.424.636.025,48</b>	<b>8.438.970.460,49</b>	<b>15.958.349.308,65</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.309.282.931,00	15.789.125.812,02	2.112.780.112,88	11.028.933.786,54	4.740.192.025,48	2.098.308.415,54	10.366.557.873,83	5.402.567.938,19	9.984.317.075,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	263.729.360,00	275.908.247,00	45.224.382,53	254.715.296,11	21.192.948,89	40.827.358,48	235.380.096,14	40.528.150,86	235.380.096,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.777.889.218,00	8.818.572.426,96	1.109.649.082,38	6.820.059.482,01	1.998.512.944,95	1.381.220.373,00	5.822.698.055,52	2.989.874.371,44	5.738.652.137,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.318.966.885,00</b>	<b>2.872.699.852,35</b>	<b>225.425.703,77</b>	<b>1.196.189.409,49</b>	<b>1.676.510.442,86</b>	<b>221.924.984,10</b>	<b>726.876.162,56</b>	<b>2.145.823.689,79</b>	<b>720.142.944,00</b>
INVESTIMENTOS	1.884.242.876,00	2.393.286.262,35	149.444.533,90	814.704.316,92	1.578.581.945,43	142.052.397,41	398.234.208,78	1.995.052.053,57	391.500.990,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	57.902.436,00	116.119.114,00	21.275.429,12	79.062.276,32	37.056.837,68	20.130.723,00	75.771.141,64	40.347.972,36	75.771.141,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	376.821.573,00	363.294.476,00	54.705.740,75	302.422.816,25	60.871.659,75	59.741.863,69	252.870.812,14	110.423.863,88	252.870.812,14
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	551.993.404,00	258.041.469,00	-	-	258.041.469,00	-	-	258.041.469,00	-
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>26.221.661.788,00</b>	<b>27.994.347.807,33</b>	<b>3.493.079.281,56</b>	<b>19.299.897.976,15</b>	<b>8.694.449.831,18</b>	<b>3.742.281.131,12</b>	<b>17.151.512.188,05</b>	<b>10.842.835.619,28</b>	<b>16.678.492.252,65</b>
<b>SUPERÁVIT = (e - h)</b>							<b>2.005.002.853,56</b>		

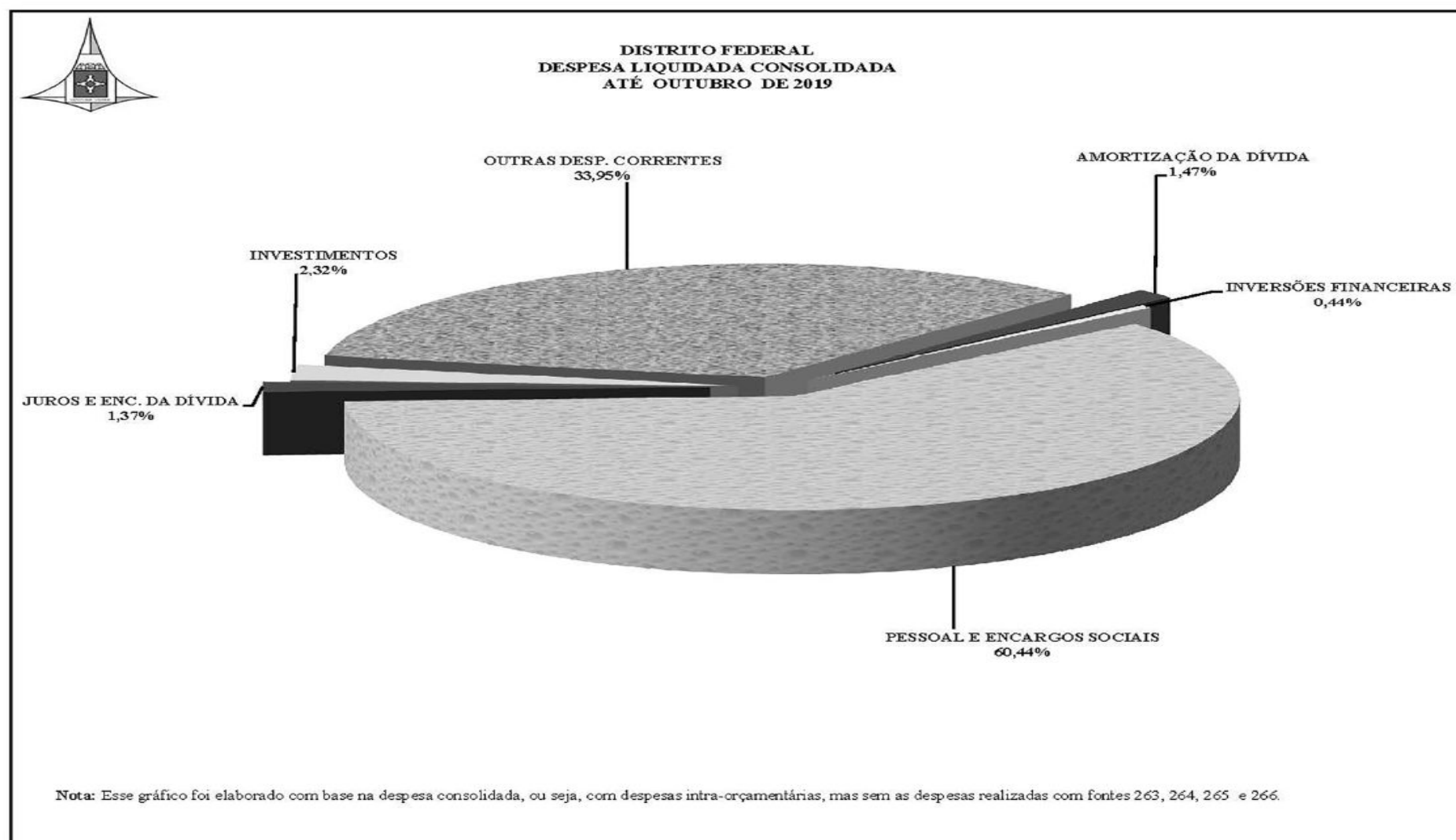
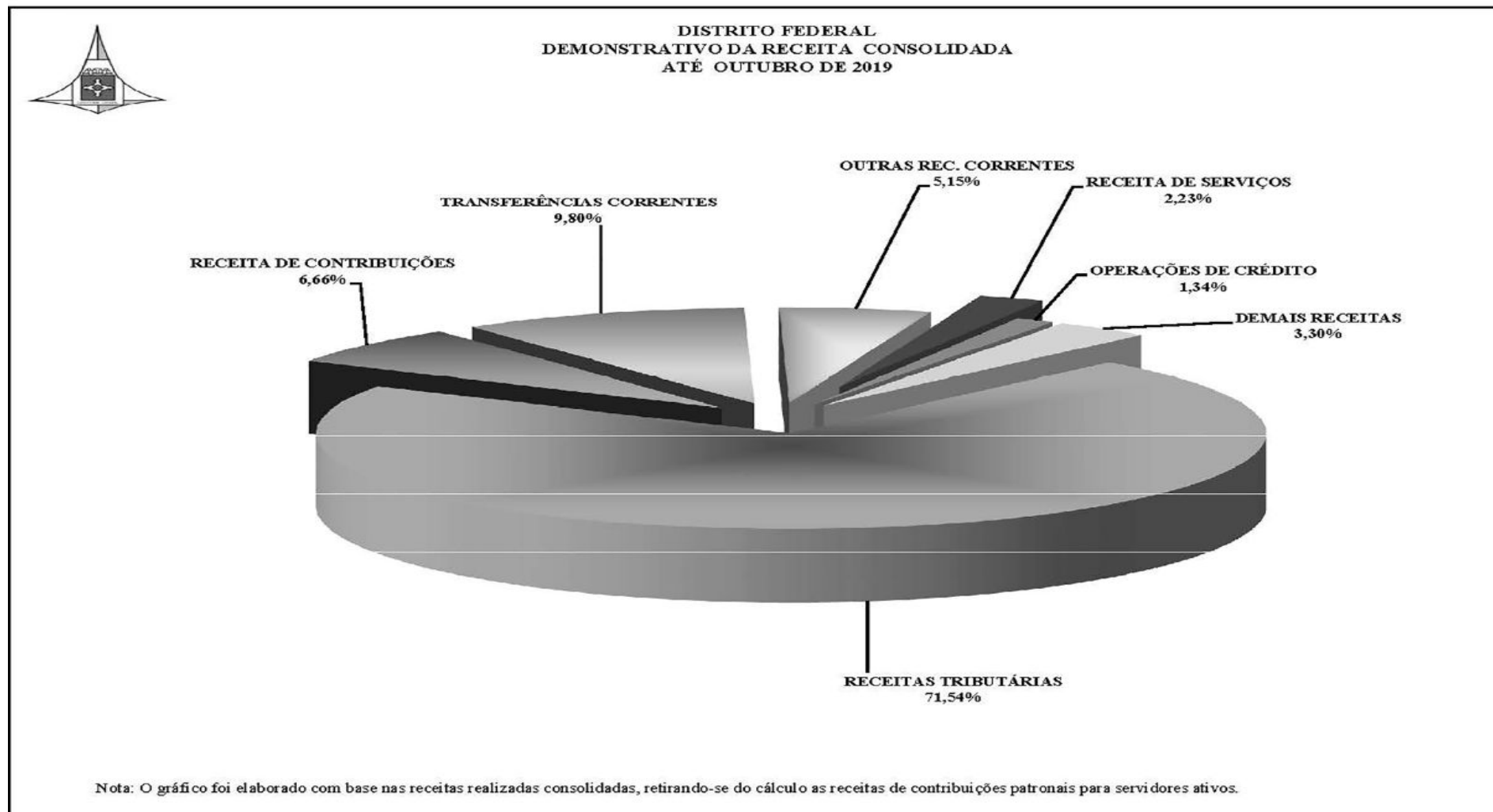
FONTE: SIA/C - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

**Notas do Balanço Consolidado:**

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 1.545.705.964,41.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2019 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fontes de recursos 263, 264, 265 e 266).

Responsável Técnico: Helveto Ferreira  
Auditor de Controle Interno  
Subsecretário de Contabilidade / SEEC - CRC-DF/6.659





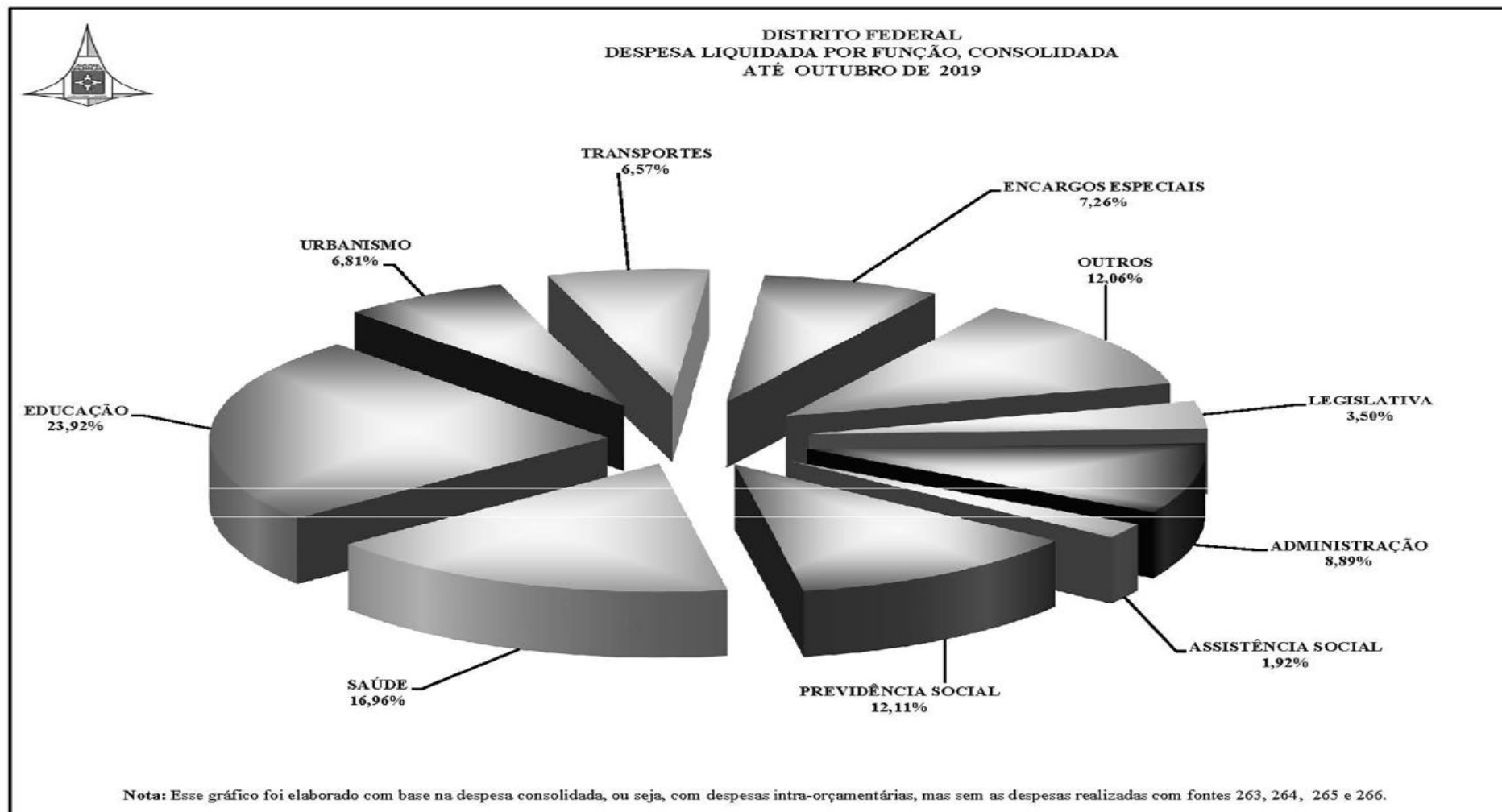
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	
	a	a	b	b	(b/total b)	c = (a - b)	d	d	(d/total d)	e = (a - d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>24.920.522.030,00</b>	<b>26.126.990.345,12</b>	<b>3.463.939.619,94</b>	<b>19.276.861.076,44</b>	<b>92,08</b>	<b>6.850.129.268,68</b>	<b>3.719.698.341,51</b>	<b>17.074.578.714,90</b>	<b>91,40</b>	<b>9.052.411.630,22</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>852.791.133,00</b>	<b>825.741.133,00</b>	<b>117.483.842,83</b>	<b>590.377.173,99</b>	<b>2,82</b>	<b>235.363.959,01</b>	<b>112.973.893,92</b>	<b>541.561.743,58</b>	<b>2,90</b>	<b>284.179.389,42</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	20.251.000,00	19.851.000,00	1.184.213,10	10.060.957,90	0,05	9.790.042,10	1.467.173,20	8.728.269,94	0,05	11.122.730,06
CONTROLE EXTERNO	16.646.000,00	15.046.000,00	-	7.257.343,64	0,03	7.788.656,36	867.108,11	1.057.709,43	0,01	13.988.290,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	739.198.409,00	725.548.409,00	105.089.880,72	541.352.435,66	2,59	184.195.973,34	104.583.356,04	517.039.725,32	2,77	208.508.683,68
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.164.274,00	22.764.274,00	3.174.744,29	8.493.429,97	0,04	14.270.844,03	1.302.020,39	3.197.737,73	0,02	19.566.536,27
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.011.850,00	3.011.850,00	247.060,61	1.053.544,01	0,01	1.958.305,99	216.339,04	721.763,12	0,00	2.290.086,88
COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.925.600,00	33.925.600,00	7.803.821,75	21.511.992,33	0,10	12.413.607,67	4.492.278,70	10.663.769,02	0,06	23.261.830,98
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	374.000,00	-	-	-	374.000,00	-	-	-	374.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.090.000,00	5.090.000,00	-15.877,64	551.602,28	0,00	4.538.397,72	45.618,44	56.900,82	0,00	5.033.099,18
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	130.000,00	130.000,00	-	95.868,20	0,00	34.131,80	-	95.868,20	0,00	34.131,80
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>346.120.270,00</b>	<b>366.688.665,00</b>	<b>59.479.084,25</b>	<b>278.405.109,34</b>	<b>1,33</b>	<b>88.283.555,66</b>	<b>55.730.749,70</b>	<b>264.909.512,29</b>	<b>1,42</b>	<b>101.779.152,71</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.977.889,00	5.977.892,00	157.092,80	4.839.029,65	0,02	1.138.862,35	886.470,17	3.645.518,14	0,02	2.332.373,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	327.641.411,00	337.011.097,00	55.696.049,23	264.136.323,12	1,26	72.874.773,88	51.726.699,95	255.542.029,23	1,37	81.469.067,77
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.490.000,00	15.738.706,00	3.582.511,94	8.742.701,31	0,04	6.996.004,69	3.025.326,50	5.325.011,16	0,03	10.413.694,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	700.970,00	550.970,00	43.430,28	232.979,08	0,00	317.990,92	92.253,08	179.874,08	0,00	371.095,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.300.000,00	7.400.000,00	-	454.076,18	0,00	6.945.923,82	-	217.079,68	0,00	7.182.920,32
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.760.521.618,00</b>	<b>2.082.796.226,00</b>	<b>238.664.884,31</b>	<b>1.594.917.109,66</b>	<b>7,62</b>	<b>487.879.116,34</b>	<b>315.329.443,98</b>	<b>1.412.470.316,25</b>	<b>7,56</b>	<b>670.325.909,75</b>
AÇÃO JUDICIÁRIA	996.452,00	1.296.452,00	360.029,02	594.748,34	0,00	701.703,66	360.029,02	594.180,99	0,00	702.271,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.990.880,00	1.723.448.893,00	198.836.548,75	1.353.654.096,77	6,47	369.794.796,23	259.247.254,98	1.230.579.918,25	6,59	492.868.974,75
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00	100.000,00	-100.000,00	143.750,00	0,00	36.250,00	31.710,78	93.165,78	0,00	86.834,22
CONTROLE INTERNO	620.000,00	694.583,00	42.493,00	267.075,32	0,00	427.507,68	17.850,00	242.432,32	0,00	452.150,68
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83.178.393,00	67.542.291,00	7.240.163,13	39.218.315,97	0,19	28.323.975,03	5.540.529,02	17.579.516,18	0,09	49.962.774,82
ORDENAMENTO TERRITORIAL	60.000,00	60.000,00	6.036,16	8.346,16	0,00	51.653,84	2.310,00	2.310,00	0,00	57.690,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.179.355,00	8.195.287,00	741.083,40	2.689.380,91	0,01	5.505.906,09	316.366,56	1.250.071,53	0,01	6.945.215,47
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.142.182,00	55.205.657,00	2.829.827,17	44.076.419,45	0,21	11.129.237,55	6.058.889,42	39.270.222,82	0,21	15.935.434,18
COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.211.885,00	87.305.758,00	4.080.892,80	70.045.568,12	0,33	17.260.189,88	18.489.494,79	40.155.018,79	0,21	47.150.739,21
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	15.000.000,00	18.300.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	0,07	3.300.000,00	7.500.000,00	15.000.000,00	0,08	3.300.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00	150.000,00	-	10.305,00	0,00	139.695,00	-	10.305,00	0,00	139.695,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	549,82	7.248,82	0,00	12.751,18	6.699,00	6.699,00	0,00	13.301,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.439.461,00	582.695,00	-	-	-	582.695,00	-	-	-	582.695,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.270.000,00	1.723.200,00	-	-	-	1.723.200,00	-	-	-	1.723.200,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.477.000,00	11.477.000,00	-	-	-	11.477.000,00	-	-	-	11.477.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.886.747,00	48.156.460,00	4.499.274,56	37.274.434,26	0,18	10.882.025,74	5.291.903,09	35.920.634,26	0,19	12.235.825,74
PROMOÇÃO COMERCIAL	37.279.263,00	58.337.950,00	12.627.986,50	31.924.115,64	0,15	26.413.834,36	12.466.407,32	31.762.536,43	0,17	26.575.413,57
DESPORTE COMUNITÁRIO	20.000,00	20.000,00	-	3.304,90	0,00	16.695,10	-	3.304,90	0,00	16.695,10
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>872.614.521,00</b>	<b>1.082.818.944,81</b>	<b>160.875.969,05</b>	<b>770.500.975,94</b>	<b>3,68</b>	<b>312.317.968,87</b>	<b>146.431.498,22</b>	<b>643.915.114,25</b>	<b>3,45</b>	<b>438.903.830,56</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	567.250.507,00	641.442.700,00	96.590.049,84	524.061.282,78	2,50	117.381.417,22	97.340.968,85	470.622.717,06	2,52	170.819.982,94
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.915.000,00	33.568.102,00	11.566.292,47	22.908.955,98	0,11	10.659.146,02	1.743.464,03	10.919.322,38	0,06	22.648.779,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.032.966,00	1.979.153,00	273.883,64	1.038.881,04	0,00	940.271,96	171.313,64	929.871,04	0,00	1.049.281,96
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.270.000,00	18.270.000,00	5.866.975,00	17.940.055,00	0,09	329.945,00	5.203.887,48	9.664.992,20	0,05	8.605.007,80
POLÍCIAMENTO	199.955.575,00	305.167.245,81	26.335.562,58	122.878.992,68	0,59	182.288.253,13	25.908.533,84	79.920.020,69	0,43	225.247.225,12
DEFESA CIVIL	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	433.484,00	-	-	-	433.484,00	-	-	-	433.484,00
SUporte profilático e terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.596.473,00	69.396.473,00	13.482.224,00	69.396.472,94	0,33	0,06	14.894.092,01	66.647.431,37	0,36	2.749.041,63
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	284.000,00	-	-	-	284.000,00	-	-	-	284.000,00
SERVIÇOS URBANOS	10.994.000,00	12.277.787,00	6.760.981,52	12.276.335,52	0,06	1.451,48	1.169.238,37	5.210.759,51	0,03	7.067.027,49
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>402.942.848,00</b>	<b>449.717.218,00</b>	<b>57.649.184,39</b>	<b>336.311.183,47</b>	<b>1,61</b>	<b>113.406.034,53</b>	<b>63.547.904,67</b>	<b>307.059.127,66</b>	<b>1,64</b>	<b>142.658.090,34</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	190.269.300,00	191.248.297,00	27.326.557,83	137.264.161,31	0,66	53.984.135,69	27.080.018,08	134.833.755,79	0,72	56.414.541,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.170.000,00	4.120.000,00	613.075,25	1.654.686,57	0,01	2.465.313,43	404.943,31	1.087.722,61	0,01	3.032.277,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	95.000,00	990.906,00	20.637,62	20.637,62	0,00	970.268,38	20.637,62	20.637,62	0,00	970.268,38
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	22.378.346,00	32.855.283,00	4.973.520,60	22.861.790,81	0,11	9.993.492,19	5.131.642,91	21.852.378,83	0,12	11.002.904,17
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	140.906.183,00	170.058.907,00	17.590.294,67	134.288.735,55	0,64	35.770.171,45	25.337.934,45	124.773.274,80	0,67	45.285.532,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	47.124.014,00	50.443.825,00	7.125.098,42	40.221.171,61	0,19	10.222.653,39	5.572.728,30	24.491.358,01	0,13	25.952.566,99
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.760.787.376,00</b>	<b>5.152.000.408,00</b>	<b>686.628.567,98</b>	<b>3.834.517.660,54</b>	<b>18,32</b>	<b>1.317.482.747,46</b>	<b>706.639.315,77</b>	<b>3.606.957.760,24</b>	<b>19,31</b>	<b>1.545.042.647,76</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.960.000,00	22.610.000,00	2.943.331,02	12.761.429,33	0,06	9.848.570,67	2.065.702,97	10.124.044,68	0,05	12.485.955,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.737.377.376,00	5.128.740.408,00	683.480.843,63	3.821.487.047,52	18,25	1.307.253.360,48	704.368.580,73	3.596.564.531,87	19,25	1.532.175.876,13
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	400.000,00	204.393,33	269.183,69	0,29	130.816,31	205.032,07	269.183,69	0,00	130.816,31
<b>SAÚDE</b>	<b>3.179.152.734,00</b>	<b>3.462.161.310,00</b>	<b>489.231.541,60</b>	<b>2.697.949.992,37</b>	<b>12,89</b>	<b>764.211.317,63</b>	<b>484.676.590,86</b>	<b>2.372.161.700,72</b>	<b>12,70</b>	<b>1.089.999.609,28</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.592.754.370,00	1.386.316.763,00	164.002.039,94	1.135.589.313,21	5,42	250.727.449,79	141.403.728,95	1.098.149.552,19	5,88	288.167.210,81
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.547.452,00	18.027.707,00	3.107.006,99	10.867.204,97	0,05	7.160.502,03	2.850.376,94	8.332.489,61	0,04	9.695.217,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.377.581,00	11.444.526,00	-</							

ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	90.000,00	90.000,00	-	-	-	90.000,00	-	-	-	90.000,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128.052.855,00	167.091.359,00	10.355.085,34	71.350.960,86	0,34	95.746.399,14	11.471.074,89	49.750.427,14	0,27	117.340.931,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900.000,00	1.903.200,00	-	-	-	1.903.200,00	-	-	-	1.903.200,00
FOMENTO AO TRABALHO	2.950.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	79.724.295,00	122.319.921,00	19.496.077,06	104.382.817,53	0,50	17.937.103,47	25.688.881,03	71.083.704,25	0,38	51.236.216,75
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.915.695,00	25.752.139,00	508.110,08	2.793.828,45	0,01	22.958.310,55	266.741,29	1.063.710,57	0,01	24.688.428,43
<b>URBANISMO</b>	<b>2.074.620.051,00</b>	<b>2.100.422.703,00</b>	<b>233.272.862,07</b>	<b>1.365.959.429,79</b>	<b>6,52</b>	<b>734.463.273,21</b>	<b>249.633.852,06</b>	<b>1.147.204.743,32</b>	<b>6,14</b>	<b>953.217.959,68</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	594.235.455,00	601.900.330,00	90.593.248,95	465.413.767,84	2,22	136.486.562,16	88.143.361,79	442.785.913,63	2,37	159.114.416,37
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.753.132,00	2.474.014,00	229.251,82	1.096.872,98	0,01	1.377.141,02	174.923,22	784.716,53	0,00	1.689.297,47
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.750.000,00	5.247.000,00	534.515,48	2.485.614,85	0,01	2.761.385,15	309.621,62	1.349.538,78	0,01	3.897.461,22
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00	20.400,00	-	-	-	20.400,00	-	-	-	20.400,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	643.495.616,00	634.464.386,00	37.494.079,15	243.917.829,75	1,17	390.546.556,25	45.747.713,49	132.014.814,69	0,71	502.449.571,31
SERVIÇOS URBANOS	550.563.843,00	569.901.252,00	73.684.184,55	455.075.859,28	2,17	114.823.392,72	72.052.127,17	405.230.454,17	2,17	164.670.797,83
HABITAÇÃO URBANA	110.000,00	336.200,00	-	-	-	336.200,00	-	-	-	336.200,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.574,00	1.930,00	-	-	-	1.930,00	-	-	-	1.930,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	7.000,00	7.000,00	-	-	-	7.000,00	-	-	-	7.000,00
ABASTECIMENTO	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	195.233.396,00	199.360.511,00	29.184.164,69	189.066.072,82	0,90	10.294.438,18	42.130.087,98	162.797.716,26	0,87	36.562.794,74
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	66.356.102,00	68.488.006,00	-	5.530.662,53	0,03	62.957.343,47	1.076.016,79	2.048.034,50	0,01	66.439.971,50
DESPORTO DE RENDIMENTO	771.558,00	515.533,00	-	-	-	515.533,00	-	-	-	515.533,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	16.862.375,00	17.106.141,00	1.553.417,43	3.372.749,74	0,02	13.733.391,26	-	193.554,76	0,00	16.912.586,24
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>72.076.925,00</b>	<b>87.140.317,00</b>	<b>14.521.750,35</b>	<b>46.823.371,33</b>	<b>0,22</b>	<b>40.316.945,67</b>	<b>8.447.067,15</b>	<b>34.435.082,22</b>	<b>0,18</b>	<b>52.705.234,78</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.417.271,00	22.303.071,00	4.277.671,14	18.158.172,90	0,09	4.144.898,10	3.246.868,72	16.559.665,10	0,09	5.743.405,90
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	70.000,00	3.022,00	25.792,00	0,00	44.208,00	3.003,54	21.285,93	0,00	48.714,07
ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	12.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.010.000,00	4.855.452,00	616.848,72	3.311.605,42	0,02	1.543.846,58	151.437,20	193.419,50	0,00	4.662.032,50
SERVIÇOS URBANOS	2.600.000,00	1.031.000,00	-	-	-	1.031.000,00	-	-	-	1.031.000,00
HABITAÇÃO URBANA	46.937.654,00	58.868.794,00	9.624.208,49	25.324.801,01	0,12	33.543.992,99	5.348.632,09	17.660.711,69	0,09	41.208.082,31
<b>SANEAMENTO</b>	<b>33.578.276,00</b>	<b>35.090.507,00</b>	<b>967.500,00</b>	<b>7.071.749,87</b>	<b>0,03</b>	<b>28.018.757,13</b>	<b>223.468,39</b>	<b>5.446.300,57</b>	<b>0,03</b>	<b>29.644.206,43</b>
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.999.351,00	2.046.485,00	-	672.480,32	0,00	1.374.004,68	8.925,01	556.295,35	0,00	1.490.189,65
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	29.478.925,00	31.544.022,00	967.500,00	6.399.269,55	0,03	25.144.752,45	214.543,38	4.890.005,22	0,03	26.654.016,78
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA ELÉTRICA	-	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>122.748.663,00</b>	<b>165.613.046,00</b>	<b>21.390.198,82</b>	<b>117.427.206,62</b>	<b>0,56</b>	<b>48.185.839,38</b>	<b>24.200.178,06</b>	<b>105.902.466,99</b>	<b>0,57</b>	<b>59.710.579,01</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.341.018,00	122.432.830,00	16.436.298,88	99.230.642,65	0,47	23.202.187,35	20.375.266,70	93.215.545,25	0,50	29.217.284,75
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	224.000,00	316.633,00	31.748,71	104.600,79	0,00	212.032,21	14.626,32	54.508,97	0,00	262.124,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.000,00	27.400,00	-247,80	-	-	27.400,00	-	-	-	27.400,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	13.400,00	2.998,00	13.398,00	0,00	2,00	-	-	-	13.400,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	190.000,00	462.200,00	42.566,71	93.700,04	0,00	368.499,96	21.301,51	28.440,71	0,00	433.759,29
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.864.477,00	29.443.282,00	4.428.717,67	9.769.066,27	0,05	19.674.215,73	1.841.440,98	6.530.099,35	0,03	22.913.182,65
CONTROLE AMBIENTAL	1.340.000,00	5.981.419,00	335.535,40	3.967.030,15	0,02	2.014.388,85	1.243.602,20	3.731.417,15	0,02	2.250.001,85
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	10.000,00	3.427,54	5.257,54	0,00	4.742,46	3.427,54	5.257,54	0,00	4.742,46
RECURSOS HÍDRICOS	4.684.168,00	6.915.882,00	108.480,72	4.235.222,04	0,02	2.680.659,96	699.841,81	3.228.908,88	0,01	4.586.973,12
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	670,99	8.289,14	0,00	1.710,86	671,00	8.289,14	0,00	1.710,86
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>365.908.338,00</b>	<b>371.421.484,00</b>	<b>16.937.122,57</b>	<b>54.390.485,18</b>	<b>0,26</b>	<b>317.030.998,82</b>	<b>13.765.943,83</b>	<b>46.514.399,91</b>	<b>0,25</b>	<b>324.907.084,09</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.796.303,00	79.395.002,00	-27.883,16	6.037.160,51	0,03	73.357.841,49	1.109.931,67	4.463.359,37	0,02	74.931.642,63
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.500.000,00	5.500.000,00	-	16.800,00	0,00	5.483.200,00	-	2.613,34	0,00	5.487.386,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000,00	1.000.000,00	108.580,68	108.580,68	0,00	891.419,32	32.950,00	32.950,00	0,00	967.050,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ENSINO SUPERIOR	2.600.000,00	2.600.000,00	-	-	-	2.600.000,00	-	-	-	2.600.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	203.912.035,00	226.132.782,00	10.517.558,46	34.144.951,76	0,16	191.987.830,24	7.927.836,64	29.872.230,97	0,16	196.260.551,03
DESENVOLV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	100.000,00	85.084,00	-	49.130,24	0,00	35.953,76	-	-	-	85.084,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍF. E TECNOLÓGICO	62.500.000,00	56.208.616,00	6.338.866,59	14.033.861,99	0,07	42.174.754,01	4.695.225,52	12.143.246,23	0,07	44.065.369,77
<b>AGRICULTURA</b>	<b>174.071.275,00</b>	<b>231.904.754,00</b>	<b>29.962.092,95</b>	<b>146.153.262,99</b>	<b>0,70</b>	<b>85.751.491,01</b>	<b>25.439.610,61</b>	<b>136.242.752,36</b>	<b>0,73</b>	<b>95.662.001,64</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.965.406,00	174.062.685,00	25.551.092,26	133.371.544,49	0,64	40.691.140,51	24.515.600,98	129.214.636,99	0,69	44.848.048,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	758.443,00	682.243,00	64.207,87	298.657,15	0,00	383.585,85	53.525,99	221.567,61	0,00	460.675,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	136.693,00	98.538,00	3.525,00	7.873,00	0,00	90.663,00	400,00	3.640,00	0,00	94.898,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	2.000,00	9.296,48	0,00	5.703,52	3.039,68	5.715,92	0,00	9.284,08
ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>779.275,00</b>	<b>10.042,00</b>	<b>360.409,96</b>	<b>0,00</b>	<b>418.865,04</b>	<b>142.526,79</b>	<b>218.654,45</b>	<b>0,00</b>	<b>560.620,55</b>
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.000,00	260.000,00	-	-	-	260.000,00	-	-	-	260.000,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
EMPREGABILIDADE	131.664,00	131.664,00	13.810,11	68.899,34	0,00	62.764,66	14.886,45	63.319,28	0,00	68.344,72
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	336.734,00	236.714,00	-	-	-	236.714,00	-	-	-	236.714,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	500.000,00	496.800,00	496.800,00	0,00	3.200,00	-	-	-	500.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10.000,00	2.144.893,00	-	204.863,84	0,00	1.940.029,16	-	145.563,81	0,00	1.999.329,19
ABASTECIMENTO	4.842.379,00	17.702.892,00	1.116.152,66	1.904.056,89	0,01	15.798.835,11	115.359,38	825.022,61	0,00	16.877.869,39
EXTENSÃO RURAL	1.968.726,00	31.898.367,00	2.478.853,11	7.128.214,51	0,03	24.770.152,49	371.604,98	3.255.990,00	0,02	28.642.377,00
Promoção da Produção Agropecuária	366.230,00	910.208,00	18.221,92	36.156,85	0,00	874.051,15	7.061,28	22.153,21	0,00	888.054,79
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	50.000,00	39.669,00	-	2.100,04	0,00	37.568,96	-	2.100,04	0,00	37.568,96
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.300.000,00	2.422.606,00	207.388,02	2.264.388,44	0,01	158.217,56	215.605,08	2.264.388,44	0,01	158.217,56
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>62.725.405,00</b>	<b>116.044.358,00</b>	<b>-26.531,20</b>	<b>77.883.710,04</b>	<b>0,37</b>	<b></b>				

## DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATE O BIMESTRE d	% (d/total d)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.301.139.758,00</b>	<b>1.867.357.462,21</b>	<b>327.155.584,27</b>	<b>1.658.410.484,92</b>	<b>7,92</b>	<b>208.946.977,29</b>	<b>328.720.527,94</b>	<b>1.607.261.991,32</b>	<b>8,60</b>	<b>260.095.470,89</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>80.001.000,00</b>	<b>84.001.000,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>83.158.277,38</b>	<b>0,40</b>	<b>842.722,62</b>	<b>11.179.703,70</b>	<b>58.219.262,08</b>	<b>0,31</b>	<b>25.781.737,92</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000.000,00	84.000.000,00	16.000.000,00	83.158.277,38	0,40	841.722,62	11.179.703,70	58.219.262,08	0,31	25.780.737,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>50.974.365,00</b>	<b>51.399.365,00</b>	<b>8.117.457,05</b>	<b>41.995.699,91</b>	<b>0,20</b>	<b>9.403.665,09</b>	<b>8.221.293,44</b>	<b>41.843.530,95</b>	<b>0,22</b>	<b>9.555.834,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.144.365,00	50.869.365,00	8.137.457,05	41.485.699,91	0,20	9.383.665,09	8.137.457,05	41.485.699,91	0,22	9.383.665,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00	-	3.696,00	13.524,00	0,00	16.476,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	800.000,00	500.000,00	-20.000,00	480.000,00	0,00	20.000,00	80.140,39	344.307,04	0,00	155.692,96
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>150.781.236,00</b>	<b>155.424.330,00</b>	<b>22.726.947,07</b>	<b>115.637.261,94</b>	<b>0,55</b>	<b>39.787.068,06</b>	<b>22.679.931,19</b>	<b>112.379.602,69</b>	<b>0,60</b>	<b>43.044.727,31</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	142.604.171,00	144.199.096,00	21.172.720,10	106.661.783,98	0,51	37.537.312,02	21.134.474,61	106.357.957,24	0,57	37.841.138,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	739.440,00	541.098,00	-	311.110,00	0,00	229.988,00	13.350,00	176.100,00	0,00	364.998,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.428.625,00	10.675.136,00	1.554.226,97	8.664.367,96	0,04	2.010.768,04	1.532.106,58	5.845.545,45	0,03	4.829.590,55
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>62.326.000,00</b>	<b>90.911.805,00</b>	<b>8.195.376,05</b>	<b>83.792.110,20</b>	<b>0,40</b>	<b>7.119.694,80</b>	<b>13.939.663,29</b>	<b>70.474.708,95</b>	<b>0,38</b>	<b>20.437.096,05</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.626.000,00	71.711.805,00	5.454.567,05	64.592.110,20	0,31	7.119.694,80	11.589.567,05	57.070.810,20	0,31	14.640.994,80
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00	-	120.270,00	304.470,00	0,00	195.530,00
POLÍCIAMENTO	7.000.000,00	17.500.000,00	1.950.000,00	17.500.000,00	0,08	-	2.093.471,67	12.423.736,64	0,07	5.076.263,36
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	0,01	-	136.354,57	675.692,11	0,00	524.307,89
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>30.000.000,00</b>	<b>4.458.780,75</b>	<b>22.648.445,19</b>	<b>0,11</b>	<b>7.351.554,81</b>	<b>4.458.780,75</b>	<b>22.648.445,19</b>	<b>0,12</b>	<b>7.351.554,81</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00	4.458.780,75	22.648.445,19	0,11	7.351.554,81	4.458.780,75	22.648.445,19	0,12	7.351.554,81
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>750.000,00</b>	<b>54.446,26</b>	<b>511.237,70</b>	<b>0,00</b>	<b>238.762,30</b>	<b>49.352,67</b>	<b>212.065,77</b>	<b>0,00</b>	<b>537.934,23</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	250.000,00	42.545,99	183.007,43	0,00	66.992,57	42.545,99	183.007,43	0,00	66.992,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	350.000,00	-13.900,00	273.630,00	0,00	76.370,00	-	-	-	350.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	25.800,27	54.600,27	0,00	95.399,73	6.806,68	29.058,34	0,00	120.941,66
<b>SAÚDE</b>	<b>199.434.670,00</b>	<b>557.389.022,00</b>	<b>107.461.507,24</b>	<b>537.412.276,72</b>	<b>2,57</b>	<b>19.976.745,28</b>	<b>107.745.261,17</b>	<b>537.345.347,54</b>	<b>2,88</b>	<b>20.043.674,46</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.591.670,00	553.800.068,00	107.461.507,24	536.320.674,86	2,56	17.479.393,14	107.461.507,24	536.320.397,04	2,87	17.479.670,96
COMUNICAÇÃO SOCIAL	142.000,00	142.000,00	0,00	64.600,00	0,00	77.400,00	7.650,00	56.760,00	0,00	85.240,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	745.954,00	-	-	-	745.954,00	-	-	-	745.954,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.701.000,00	2.701.000,00	-	1.027.001,86	0,00	1.673.998,14	276.103,93	968.190,50	0,01	1.732.809,50
<b>TRABALHO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>8.416,96</b>	<b>51.010,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.989,01</b>	<b>16.833,92</b>	<b>42.594,02</b>	<b>0,00</b>	<b>10.405,98</b>
EMPREGABILIDADE	50.000,00	53.000,00	8.416,96	51.010,99	0,00	1.989,01	16.833,92	42.594,02	0,00	10.405,98
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>454.286.309,00</b>	<b>635.416.309,00</b>	<b>124.637.773,35</b>	<b>626.596.950,09</b>	<b>2,99</b>	<b>8.819.358,91</b>	<b>129.628.747,10</b>	<b>626.320.877,91</b>	<b>3,35</b>	<b>9.095.431,09</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.891.415,00	32.891.415,00	14.213.944,95	32.891.415,00	0,16	-	14.392.074,22	32.891.415,00	0,18	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.000,00	100.000,00	-	100.000,00	0,00	-	6.330,00	40.560,00	0,00	59.440,00
ENSINO FUNDAMENTAL	276.512.040,00	341.512.040,00	63.370.485,16	332.798.781,09	1,59	8.713.258,91	63.370.485,16	332.798.781,09	1,78	8.713.258,91
ENSINO MÉDIO	80.607.832,00	180.607.832,00	45.374.559,36	180.607.832,00	0,86	-	49.974.185,04	180.607.832,00	0,97	-
ENSINO PROFISSIONAL	2.807.688,00	2.807.688,00	86.428,49	2.807.688,00	0,01	-	86.428,49	2.807.688,00	0,02	-
ENSINO SUPERIOR	10.000,00	13.900,00	-	13.900,00	0,00	106.100,00	5.400,00	10.290,00	0,00	109.710,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	45.149.441,00	45.149.441,00	542.408,28	45.149.441,00	0,22	-	542.408,28	45.149.441,00	0,24	-
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.687.330,00	10.687.330,00	294.792,75	10.687.330,00	0,05	-	294.792,75	10.687.330,00	0,06	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.197.243,00	20.197.243,00	635.921,86	20.197.243,00	0,10	-	635.921,86	20.197.243,00	0,11	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.343.320,00	1.343.320,00	115.332,00	1.343.320,00	0,01	-	320.721,30	1.130.297,82	0,01	213.022,18
<b>CULTURA</b>	<b>8.521.000,00</b>	<b>10.951.055,00</b>	<b>1.565.520,74</b>	<b>8.193.318,98</b>	<b>0,04</b>	<b>2.757.736,02</b>	<b>1.592.097,11</b>	<b>8.160.015,75</b>	<b>0,04</b>	<b>2.791.039,25</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.370.000,00	10.800.000,00	1.565.520,74	8.042.318,98	0,04	2.757.681,02	1.565.520,74	8.042.318,98	0,04	2.757.681,02
DIFUSÃO CULTURAL	-	55,00	-	-	-	55,00	-	-	-	55,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	151.000,00	151.000,00	-	151.000,00	0,00	-	26.576,37	117.696,77	0,00	33.303,23
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>62.435.454,00</b>	<b>55.300.131,00</b>	<b>5.125.625,25</b>	<b>40.239.932,74</b>	<b>0,19</b>	<b>15.060.198,26</b>	<b>5.186.707,09</b>	<b>39.600.853,99</b>	<b>0,21</b>	<b>15.699.277,01</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.679.604,00	52.248.604,00	4.800.086,10	38.096.218,92	0,18	14.152.385,08	4.800.086,10	38.096.218,92	0,20	14.152.385,08
COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	60.000,00	15.680,00	21.680,00	0,00	38.320,00	8.640,00	8.640,00	0,00	51.360,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.652.355,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	150.000,00	97.158,00	-	-	-	97.158,00	-	-	-	97.158,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.953.495,00	2.894.369,00	309.859,15	2.122.033,82	0,01	772.335,18	377.980,99	1.495.995,07	0,01	1.398.373,93
<b>URBANISMO</b>	<b>27.826.311,00</b>	<b>28.030.521,00</b>	<b>4.592.277,48</b>	<b>21.155.999,33</b>	<b>0,10</b>	<b>6.874.521,67</b>	<b>3.835.776,25</b>	<b>20.189.005,77</b>	<b>0,11</b>	<b>7.841.515,23</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.057.224,00	25.111.434,00	3.831.685,62	20.082.417,93	0,10	5.029.016,07	3.802.091,17	19.955.242,49	0,11	5.156.191,51
ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	150.000,00	141.918,12	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	418.253,00	418.253,00	-	210.000,00	0,00	208.253,00	10.050,00	129.690,00	0,00	288.563,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.350.834,00	2.350.834,00	618.673,74	721.663,28	0,00	1.629.170,72	23.635,08	104.073,28	0,00	2.246.760,72
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>107.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.690,00</b>	<b>18.030,00</b>	<b>106.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.290,00</b>
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	5.000,00	107.310,00	0,00	42.690,00	18.030,00	106.710,00	0,00	43.290,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.536.507,00</b>	<b>18.303.842,00</b>	<b>2.028.585,74</b>	<b>14.161.182,31</b>	<b>0,07</b>	<b>4.142.659,69</b>	<b>2.685.109,64</b>	<b>13.343.366,09</b>	<b>0,07</b>	<b>4.960.475,91</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.655.503,00	17.247.503,00	1.988.066,69	13.307.347,02	0,06	3.940.155,98	2.512.666,97	12.737.254,46	0,07	4.510.248,54
COMUNICAÇÃO SOCIAL	223.004,00	415.004,00	3.990,00	366.994,00	0,00	48.010,00	87.150,00	207.660,00	0,00	207.344,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	658.000,00	641.335,00	36.529,05	486.841,29	0,00	154.493,71	85.292,67	398.451,63	0,00	242.883,37
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>3.405.000,00</b>	<b>3.405.000,00</b>	<b>63.965,98</b>	<b>807.694,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.597.305,55</b>	<b>107.465,98</b>	<b>402.764,45</b>	<b>0,00</b>	<b>3.002.235,55</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	385.000,00	63.965,98	307.694,45	0,00	77.305,55	63.965,98	307.694,45	0,00	77.305,55
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-	500.000,00	0,00	2.500.000,00	43.500,00	95.070,00	0,00	2.904.930,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>9.966.000,00</b>	<b>10.174.292,00</b>	<b>1.535.471,93</b>	<b>7.559.474,99</b>	<b>0,04</b>	<b>2.614.817,01</b>	<b>1.434.961,61</b>	<b>7.399.781,39</b>	<b>0,04</b>	<b>2.774.510,61</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.711.000,00	9.69								



**DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019**

ESPECIFICAÇÃO	novembro-18	dezembro-18	janeiro-19	fevereiro-19	março-19	abril-19	maio-19
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.143.834.444,46</b>	<b>2.211.370.257,76</b>	<b>1.896.944.664,39</b>	<b>2.063.786.073,60</b>	<b>2.003.185.159,92</b>	<b>2.113.805.479,05</b>	<b>2.092.074.910,75</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.178.510,38	1.433.968.967,96	1.287.399.131,11	1.431.633.609,70	1.291.119.925,54	1.349.869.048,39	1.336.444.724,89
IPTU	68.537.861,01	16.949.299,70	31.346.040,71	12.235.869,39	24.862.250,69	37.513.346,88	46.114.087,98
IRRF	302.851.166,94	400.042.063,77	150.683.576,14	268.021.740,57	225.573.021,38	255.664.945,14	226.052.847,73
IPVA	21.861.557,07	35.106.359,37	110.187.710,89	400.359.844,42	153.246.477,29	161.878.690,82	143.190.980,82
ITCD	12.055.268,22	8.479.929,78	9.674.091,27	9.886.347,35	10.728.341,76	11.291.919,51	12.222.222,75
ITBI	43.048.124,85	33.057.465,20	26.799.361,02	29.950.419,72	28.326.590,12	33.688.469,89	32.849.917,59
ICMS	708.996.947,67	715.732.005,85	700.584.241,15	640.137.663,10	638.403.299,21	628.750.025,74	670.491.216,27
ISS	149.665.739,66	175.460.149,49	246.638.622,58	58.949.855,58	161.009.311,81	152.187.750,97	165.141.413,46
Imposto Simples	36.472.408,16	39.182.650,77	-	-	-	-	-
Outros Impostos	-	-	295.888,17	46.837,10	47.013,03	48.814.900,56	298.525,97
Taxas	18.689.436,80	9.959.044,03	11.189.599,18	12.045.032,47	49.123.620,25	20.078.996,88	40.083.512,32
Receita de Contribuições	106.965.732,38	106.172.400,78	112.442.799,85	106.441.012,10	121.466.645,01	139.189.593,59	153.412.284,36
Receita Patrimonial	180.429.566,14	113.607.465,26	9.135.951,96	43.540.658,80	43.618.125,21	42.351.520,58	16.736.168,89
Rendimentos de Aplicação Financeira	177.187.388,63	109.817.866,43	5.494.883,98	40.678.101,97	40.458.356,87	38.085.116,41	12.220.074,89
Outras Receitas Patrimoniais	3.242.177,51	3.789.598,83	3.641.067,98	2.862.556,83	3.159.768,34	4.266.404,17	4.516.094,00
Receita Agropecuária	2.120,00	2.400,00	400,00	2.716,00	-	2.000,00	-
Receita Industrial	312.202,13	257.173,09	3.408.276,00	-336.324,60	284.002,50	426.129,60	450.688,20
Receita de Serviços	55.633.487,92	41.094.839,59	47.001.111,37	76.321.905,44	20.942.884,08	36.474.512,63	44.967.888,28
Transferências Correntes	328.906.352,61	374.947.587,82	196.694.430,48	335.433.627,21	449.866.365,58	453.633.085,03	464.849.852,37
Cota-Parte do FPE	51.891.445,85	63.044.236,32	64.424.200,90	70.821.381,84	52.864.099,23	51.796.295,26	66.369.182,82
Cota-Parte do FPM	13.619.592,28	23.834.378,90	17.611.048,47	18.415.165,32	13.788.227,79	13.451.933,84	17.262.596,16
Cota-Parte do ITR	104.360,51	128.098,25	58.130,38	235.298,07	14.769,51	26.725,08	40.044,24
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.288.852,08	1.288.852,08	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPJ)	563.944,94	679.533,55	467.321,44	494.686,95	477.759,58	484.358,15	168.277,44
Transferências do FUNDEB	133.193.807,36	159.562.804,30	16.342.897,08	134.943.306,36	284.628.971,13	290.751.862,37	282.767.649,90
Outras Transferências Correntes	128.244.349,59	126.409.684,42	97.790.832,21	110.523.788,67	98.092.538,34	97.121.910,33	98.242.101,81
Outras Receitas Correntes	109.426.499,65	141.342.437,57	240.862.563,62	70.748.868,95	75.885.102,00	91.859.589,23	75.213.303,76
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.026,75	-23.014,31	-	-	-	-	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-20.026,75	-23.014,31	-	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>275.187.423,26</b>	<b>306.576.008,08</b>	<b>317.186.764,91</b>	<b>277.676.565,78</b>	<b>436.159.499,25</b>	<b>451.990.633,13</b>	<b>455.264.455,00</b>
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	103.469.462,03	85.335.424,99	92.474.684,28	102.110.810,71	100.288.959,26	102.070.116,03	130.936.053,51
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	38.524.153,87	61.677.778,79	208.369.183,55	40.622.448,71	51.241.568,86	59.168.654,73	41.560.751,59
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	133.193.807,36	159.562.804,30	16.342.897,08	134.943.306,36	284.628.971,13	290.751.862,37	282.767.649,90
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)</b>	<b>123.140.109,81</b>	<b>369.296.024,91</b>	<b>72.120.225,73</b>	<b>83.671.155,14</b>	<b>94.142.813,90</b>	<b>101.122.712,94</b>	<b>126.614.657,65</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.665.626.143,95	1.052.073.505,11	1.307.388.514,26	992.363.102,92	1.001.569.634,65	1.066.921.819,14	1.119.908.463,20
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.542.486.034,14	682.777.480,20	1.235.268.288,53	908.691.887,78	907.426.820,75	965.799.106,20	993.293.805,55
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)</b>	<b>1.991.787.131,01</b>	<b>2.274.090.274,59</b>	<b>1.651.878.125,21</b>	<b>1.869.780.722,96</b>	<b>1.661.168.474,57</b>	<b>1.762.937.558,86</b>	<b>1.763.425.113,40</b>
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	150.972,70	6.155.506,93	198.421,13	153.889,58	928.992,77	177.103,71	196.330,42
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>1.991.636.158,31</b>	<b>2.267.934.767,66</b>	<b>1.651.679.704,08</b>	<b>1.869.626.833,40</b>	<b>1.660.239.481,80</b>	<b>1.762.760.455,15</b>	<b>1.763.228.782,98</b>



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2019**

ESPECIFICAÇÃO	junho-19	julho-19	agosto-19	setembro-19	outubro-19	RCL REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.385.657.036,28</b>	<b>2.340.765.733,29</b>	<b>1.798.123.847,36</b>	<b>2.012.507.204,69</b>	<b>1.921.711.979,31</b>	<b>24.983.766.790,86</b>	<b>25.675.425.818,05</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.644.009.422,68	1.360.543.600,55	1.312.892.910,48	1.384.393.582,29	1.305.920.948,76	16.500.374.382,73	17.308.234.927,00
IPTU	336.598.570,27	113.948.880,17	99.780.327,98	98.297.660,33	99.579.431,71	985.563.626,82	1.105.413.200,00
IRRF	315.459.705,23	225.005.799,35	286.884.193,97	256.891.167,31	215.413.015,28	3.128.543.242,81	3.398.451.583,00
IPVA	58.380.017,13	54.816.611,36	50.082.379,46	61.790.397,71	46.197.492,71	1.297.098.519,05	1.115.291.371,00
ITCD	13.896.383,47	13.439.644,04	14.668.964,24	14.992.388,91	12.652.326,25	143.987.827,55	135.248.012,00
ITBI	30.083.189,83	41.938.152,93	48.016.803,52	31.716.571,35	39.570.973,51	419.046.039,53	446.907.704,00
ICMS	701.943.841,95	702.529.903,33	631.758.309,32	697.135.442,37	696.912.926,38	8.133.375.822,34	8.858.958.950,00
ISS	171.383.723,79	173.394.447,58	149.232.724,66	170.643.416,98	164.156.121,80	1.937.863.278,36	1.803.328.554,00
Imposto Simples	-	-	-	-	-	75.655.058,93	-
Outros Impostos	-47.903.443,06	320.640,13	123.059,51	16.289.508,10	285.580,44	18.618.509,95	10.351.385,00
Taxas	64.167.434,07	35.149.521,66	32.346.147,82	36.637.029,23	31.153.080,68	360.622.457,39	434.284.168,00
Receita de Contribuições	96.574.464,44	182.718.218,23	103.991.730,45	133.907.485,94	125.757.093,97	1.489.039.461,10	1.495.719.731,00
Receita Patrimonial	38.227.219,85	70.672.592,71	14.392.904,13	62.451.539,23	109.259.196,60	744.422.909,36	748.502.773,05
Rendimentos de Aplicação Financeira	34.434.676,38	64.822.046,03	10.013.228,59	58.533.263,91	91.541.912,19	683.286.916,28	550.456.539,05
Outras Receitas Patrimoniais	3.792.543,47	5.850.546,68	4.379.675,54	3.918.275,32	17.717.284,41	61.135.993,08	198.046.234,00
Receita Agropecuária	1.792,00	-	-	-	-	13.538,00	14.287,00
Receita Industrial	477.151,20	-1.840.805,50	-492.484,00	375.166,20	410.061,00	3.731.235,82	5.323.335,00
Receita de Serviços	30.455.552,10	40.264.251,77	45.730.982,06	41.458.222,64	42.655.570,44	523.001.208,32	480.551.544,00
Transferências Correntes	467.643.500,59	476.724.947,38	265.900.844,61	384.418.690,82	287.367.474,07	4.486.386.758,57	4.540.382.509,00
Cota-Parte do FPE	52.380.171,90	42.964.803,44	52.037.973,75	45.754.390,56	42.838.302,16	657.186.484,03	633.709.312,00
Cota-Parte do FPM	12.794.974,84	18.612.559,90	13.573.433,11	12.082.357,23	11.123.378,93	186.169.646,77	181.319.981,00
Cota-Parte do ITR	48.205,86	28.618,01	48.454,20	304.564,13	725.360,00	1.762.628,24	1.162.387,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	-	-	-	-	-	2.577.704,16	15.854.478,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	803.382,20	506.050,87	450.647,31	546.811,05	486.168,75	6.128.942,23	8.024.796,00
Transferências do FUNDEB	301.625.273,70	269.421.058,91	87.671.101,59	122.922.499,87	115.029.748,69	2.198.860.981,26	2.161.494.988,00
Outras Transferências Correntes	99.991.492,09	145.191.856,25	112.119.234,65	202.808.067,98	117.164.515,54	1.433.700.371,88	1.538.816.567,00
Outras Receitas Correntes	108.267.933,42	211.682.928,15	55.706.959,63	5.502.517,57	50.341.634,47	1.236.840.338,02	1.096.696.712,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-	-	-	-43.041,06	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-	-	-	-	-	-43.041,06	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>452.825.697,70</b>	<b>488.787.923,88</b>	<b>195.959.183,09</b>	<b>255.294.671,89</b>	<b>235.311.687,96</b>	<b>4.148.220.513,93</b>	<b>4.026.440.828,00</b>
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	73.889.374,70	159.156.753,08	80.369.041,19	110.510.621,87	102.077.129,62	1.242.688.431,27	1.215.545.840,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	77.311.049,30	60.210.111,89	27.919.040,31	21.861.550,15	18.204.809,65	706.671.101,40	649.400.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	301.625.273,70	269.421.058,91	87.671.101,59	122.922.499,87	115.029.748,69	2.198.860.981,26	2.161.494.988,00
<b>Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)</b>	<b>102.996.879,71</b>	<b>141.923.432,12</b>	<b>128.429.510,19</b>	<b>157.416.789,65</b>	<b>197.462.547,55</b>	<b>1.698.336.919,30</b>	<b>1.726.878.499,00</b>
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.232.961.515,10	1.125.841.733,96	1.110.241.615,97	1.149.973.558,42	1.468.772.070,20	14.293.641.676,88	14.269.746.389,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.129.964.635,39	983.918.301,84	981.812.105,78	992.556.768,77	1.271.309.522,65	12.595.304.757,58	12.542.867.890,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)</b>	<b>2.035.828.218,29</b>	<b>1.993.901.241,53</b>	<b>1.730.594.174,46</b>	<b>1.914.629.322,45</b>	<b>1.883.862.838,90</b>	<b>22.533.883.196,23</b>	<b>23.375.863.489,05</b>
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	677.700,15	18.474.221,35	23.305.377,94	90.587.894,82	390.470,04	141.396.681,32	147.731.628,00
<b>(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)</b>	<b>2.035.150.518,14</b>	<b>1.975.427.020,18</b>	<b>1.707.288.796,52</b>	<b>1.824.041.627,83</b>	<b>1.883.472.368,86</b>	<b>22.392.486.514,91</b>	<b>23.228.131.861,05</b>

FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEEC

Nota 1: De acordo com as Decisões de nºs 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: O valor da Receita Corrente Líquida Ajustada somente deverá ser utilizado para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

Nota 3: Os ingressos de receitas de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) e as suas remunerações de depósitos bancários foram registrados nas Fontes de Recursos 732 e 738.



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF E NOVO IPREV/DF CAPITALIZADO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2019		ATÉ O BIMESTRE 2018	
<b>I - RECEITAS CORRENTES (I)</b>	-	-	355.958.802,48		182.147.755,69	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	-	-	-		-	
Outros Impostos	-	-	-		-	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	-	-	3.210.341,78		-	
<b>CIVIL</b>	-	-	3.210.341,78		-	
Ativo	-	-	3.210.341,78		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	-	-	6.420.641,46		-	
<b>CIVIL</b>	-	-	6.420.641,46		-	
Ativo	-	-	6.420.641,46		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	346.327.819,24		182.147.755,69	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	346.327.819,24		178.347.755,69	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		3.800.000,00	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-		-	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-		-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-		-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	-	-	355.958.802,48		182.147.755,69	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV.A)</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS - CIVIL</b>	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS - MILITAR</b>	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	-	0,00	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	-	0,00	-	-	355.958.802,48	182.147.755,69
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	APORTES REALIZADOS					
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-					
Outros Aportes para o RPPS	-					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
	2019		2018			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-		-		-	
Investimentos e Aplicações	308.662.133,17		73.168.330,85		-	
Outros Bens e Direitos	3.276.356.590,55		3.661.281.279,04		-	
	1.732.702.611,13		1.201.043.817,00		-	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

Nota: Os dados previdenciários, são das Unidades Gestoras: 320202 (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF) e 320206 (NOVO IPREV/DF CAPITALIZADO). Até 2017 os dados eram da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF). O Fundo Solidário Garantidor foi criado pela Lei Complementar Distrital nº 932/2017 como reserva garantidora tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário. Por não haver um demonstrativo específico para o Fundo Solidário Garantidor no MDF 9ª Edição da STN, suas receitas, despesas e bens e direitos estão sendo enquadrados no Plano Previdenciário.



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
**PLANO FINANCEIRO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2019	2018	2019	2018
<b>I - RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.063.121.619,00</b>	<b>4.312.521.619,00</b>	<b>3.244.101.530,92</b>		<b>3.025.881.004,28</b>	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS</b>	<b>1.215.545.840,00</b>	<b>1.215.545.840,00</b>	<b>1.046.431.013,93</b>		<b>1.020.883.779,42</b>	
<b>CIVIL</b>	<b>1.215.545.840,00</b>	<b>1.215.545.840,00</b>	<b>1.046.431.013,93</b>		<b>1.020.883.779,42</b>	
Ativo	913.500.784,00	913.500.784,00	824.208.760,52		797.853.832,86	
Inativo	272.153.366,00	272.153.366,00	198.528.026,60		200.054.594,64	
Pensionista	29.891.690,00	29.891.690,00	23.694.226,81		22.975.351,92	
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>1.539.285.322,95</b>		<b>1.571.079.243,56</b>	
<b>CIVIL</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>1.827.001.569,00</b>	<b>1.539.285.322,95</b>		<b>1.571.079.243,56</b>	
Ativo	1.827.001.569,00	1.827.001.569,00	1.539.285.322,95		1.571.079.243,56	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>MILITAR</b>	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>620.334.729,00</b>	<b>620.334.729,00</b>	<b>5.366.025,30</b>		<b>1.835.169,58</b>	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	620.334.729,00	620.334.729,00	5.366.025,30		1.835.169,58	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-	
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	<b>46.550.000,00</b>		-	
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>400.239.481,00</b>	<b>649.639.481,00</b>	<b>606.469.168,74</b>		<b>432.082.811,72</b>	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000.000,00	649.400.000,00	606.469.168,74		431.990.791,73	
Demais Receitas Correntes	239.481,00	239.481,00	-		92.019,99	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>4.063.121.619,00</b>	<b>4.312.521.619,00</b>	<b>3.244.101.530,92</b>		<b>3.025.881.004,28</b>	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2019	2018	2019	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV.A)</b>	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)</b>	<b>48.090.000,00</b>	<b>47.890.000,00</b>	<b>33.257.976,15</b>	<b>35.008.866,93</b>	<b>33.257.976,15</b>	<b>34.198.988,76</b>
Despesas Correntes	48.090.000,00	47.890.000,00	33.257.976,15	35.008.866,93	33.257.976,15	34.198.988,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>4.761.187.376,00</b>	<b>5.152.750.408,00</b>	<b>3.835.028.898,24</b>	<b>3.703.395.926,40</b>	<b>3.607.144.826,01</b>	<b>3.701.634.821,73</b>
<b>BENEFÍCIOS - CIVIL</b>	<b>4.437.955.802,00</b>	<b>4.832.868.949,00</b>	<b>3.790.812.598,57</b>	<b>3.662.411.813,39</b>	<b>3.565.890.573,28</b>	<b>3.662.391.426,24</b>
Aposentadorias	3.291.500.263,00	3.779.982.505,60	3.077.216.415,98	2.943.780.188,55	2.883.675.147,65	2.943.775.968,45
Pensões	1.146.455.539,00	1.052.886.443,40	713.596.182,59	718.631.624,84	682.215.425,63	718.615.457,79
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS - MILITAR</b>	<b>39.400.000,00</b>	<b>39.400.000,00</b>	<b>30.674.448,95</b>	<b>29.310.904,93</b>	<b>30.673.958,59</b>	<b>29.310.904,93</b>
Reformas	30.000.000,00	32.000.000,00	26.563.111,21	25.383.717,22	26.562.620,85	25.383.717,22
Pensões	9.400.000,00	7.400.000,00	4.111.337,74	3.927.187,71	4.111.337,74	3.927.187,71
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>283.831.574,00</b>	<b>280.481.459,00</b>	<b>13.541.850,72</b>	<b>11.673.208,08</b>	<b>10.580.294,14</b>	<b>9.932.490,56</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	283.831.574,00	280.481.459,00	13.541.850,72	11.673.208,08	10.580.294,14	9.932.490,56
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>4.809.277.376,00</b>	<b>5.200.640.408,00</b>	<b>3.868.286.874,39</b>	<b>3.738.404.793,33</b>	<b>3.640.402.802,16</b>	<b>3.735.833.810,49</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>-746.155.757,00</b>	<b>-888.118.789,00</b>			<b>-396.301.271,24</b>	<b>-709.952.806,21</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>64.467.919,65</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	64.467.919,65
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

Nota 1: Os dados previdenciários do Plano Financeiro são das Unidades Gestoras 320201 [INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF] e 320203 [FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF], tendo em vista não haver demonstrativos específicos para o IPREV-DF e para o Fundo Financeiro de Previdência do DF no MDF 9ª Edição da STN.



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2019					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)					
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.513.930.830,05</b>	<b>18.722.457.719,04</b>					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.308.234.927,00	13.704.226.904,39					
ICMS	8.858.958.950,00	6.708.646.868,82					
IPVA	1.115.291.371,00	1.240.130.602,61					
ITCID	135.248.012,00	123.452.629,55					
IPTU	1.105.413.200,00	900.076.466,11					
ISS	1.803.328.554,00	1.612.737.389,21					
ITBI	446.907.704,00	342.940.449,48					
IRRF	3.398.451.583,00	2.425.650.012,10					
Outros Impostos	10.351.385,00	18.618.509,95					
Taxas	434.284.168,00	331.973.976,56					
Contribuições	1.495.719.731,00	1.275.901.327,94					
Receita Patrimonial	748.502.773,05	450.385.877,96					
Aplicações Financeiras (II)	550.456.539,05	396.281.661,22					
Outras Receitas Patrimoniais	198.046.234,00	54.104.216,74					
Transferências Correntes	2.378.887.521,00	1.876.428.448,54					
Cota-Parte do FPE	633.709.312,00	542.250.801,86					
Cota-Parte do FPM	181.319.981,00	148.715.675,59					
Cota-Parte do ITR	1.162.387,00	1.530.169,48					
Transferências da LC 87/1996	15.854.478,00	-					
Transferências da LC 61/1989	8.024.796,00	4.885.463,74					
Transferências do FUNDEB	2.161.494.988,00	1.906.104.369,60					
Outras Transferências Correntes	1.538.816.567,00	1.179.046.337,87					
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.161.494.988,00	-1.906.104.369,60					
Demais Receitas Correntes	1.582.585.878,00	1.415.515.160,21					
Outras Receitas Financeiras (III)	5.975.720,00	19.952.431,45					
Receitas Correntes Restantes	1.576.610.158,00	1.395.562.728,76					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - IIII)</b>	<b>22.957.498.571,00</b>	<b>18.306.223.626,37</b>					
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.509.154.493,00</b>	<b>333.320.358,16</b>					
Operações de Crédito (VI)	838.408.451,00	256.294.341,10					
Amortização de Empréstimos (VII)	19.110.690,00	25.181.664,75					
Alienação de Bens	169.828.004,00	15.565.708,21					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-					
Outras Alienações de Bens	169.828.004,00	15.565.708,21					
Transferências de Capital	392.645.456,00	24.591.590,06					
Convênios	392.645.456,00	24.591.590,06					
Outras Transferências de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital	89.161.892,00	11.687.054,04					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	89.161.892,00	11.687.054,04					
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>651.635.352,00</b>	<b>51.844.352,31</b>					
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>23.609.133.923,00</b>	<b>18.358.067.978,68</b>					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	
						LIQUIDADOS	PAGOS
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>23.065.326.810,77</b>	<b>18.080.671.666,95</b>	<b>16.347.702.552,34</b>	<b>15.952.271.315,43</b>	<b>1.102.654.807,06</b>	<b>687.524.317,77</b>	<b>687.233.175,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.054.253.408,02	11.072.057.320,51	10.337.681.536,09	10.020.268.486,20	633.237.327,90	34.885.416,97	34.873.445,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	275.908.247,00	254.715.298,11	235.380.096,14	235.380.096,14	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.735.165.155,75	6.753.899.048,33	5.774.640.920,11	5.696.622.733,09	469.417.479,16	652.638.900,80	652.359.730,02
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>22.789.418.563,77</b>	<b>17.825.956.368,84</b>	<b>16.112.322.456,20</b>	<b>15.716.891.219,29</b>	<b>1.102.654.807,06</b>	<b>687.524.317,77</b>	<b>687.233.175,46</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>2.803.622.065,35</b>	<b>1.196.189.409,49</b>	<b>726.876.162,56</b>	<b>720.142.944,00</b>	<b>54.013.604,42</b>	<b>68.877.286,65</b>	<b>64.085.742,97</b>
Investimentos	2.324.208.475,35	814.704.316,92	398.234.208,78	391.500.990,22	53.174.434,83	68.850.547,72	64.059.004,04
Inversões Financeiras	116.119.114,00	79.062.276,32	75.771.141,64	75.771.141,64	839.169,59	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	62.331.164,00	47.138.160,68	44.008.605,21	44.008.605,21	839.169,59	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	53.787.950,00	31.924.115,64	31.762.536,43	31.762.536,43	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	363.294.476,00	302.422.816,25	252.870.812,14	252.870.812,14	-	26.738,93	26.738,93
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>2.377.996.425,35</b>	<b>846.628.432,56</b>	<b>429.996.745,21</b>	<b>423.263.526,65</b>	<b>53.174.434,83</b>	<b>68.850.547,72</b>	<b>64.059.004,04</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>258.041.469,00</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>25.425.456.458,12</b>	<b>18.672.584.801,40</b>	<b>16.542.319.201,41</b>	<b>16.140.154.745,94</b>	<b>1.155.829.241,89</b>	<b>756.374.865,49</b>	<b>751.292.179,50</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [ XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc) ]</b>	<b>310.791.811,35</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2019	<b>-799.087.824,00</b>

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	348.851.067,07	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	374.281.295,45	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>285.361.582,97</b>	

23

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de 2019		-494.659.986,00			
ABAIXO DA LINHA					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO				
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre 2019 (b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.599.791.923,09	9.566.191.360,77			
DEDUÇÕES (XXIX)	952.280.533,44	2.300.732.532,22			
Disponibilidade de Caixa	295.622.488,92	1.784.802.853,85			
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.749.888.120,38	1.926.944.907,07			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.454.265.631,46	142.142.053,22			
Demais Haveres Financeiros	656.658.044,52	515.929.698,37			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	7.647.511.389,65	7.265.458.808,55			
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>382.052.581,10</b>			
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.312.123.578,24			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)		-			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		165.704.753,39			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-			
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		1.049.727.826,72			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>		<b>285.361.582,97</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>310.791.811,35</b>			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.136.017.558,19			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		247.376.187,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		888.641.371,19			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2019		EM 2018	
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	1.053.220,00	-	-	1.568.208,36	-
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-1.053.220,00	-	-	-1.568.208,36	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a + b)	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.021.788,30	1.211.123.057,13	1.156.668.411,48	6.978.121,97	141.498.311,98	-	1.069.080.647,66	756.401.604,42	751.318.918,43	229.170.272,32	88.591.456,91	230.089.768,89
PODER EXECUTIVO	93.875.123,75	1.197.682.414,79	1.143.226.800,60	6.978.017,00	141.352.720,94	-	1.017.850.372,72	717.837.493,88	712.765.364,56	217.967.545,25	87.117.462,91	228.470.183,85
PODER LEGISLATIVO	146.400,44	973.738,19	974.547,59	-	145.591,04	-	49.845.172,28	37.653.734,08	37.643.177,41	10.728.000,87	1.473.994,00	1.619.585,04
Câmara Legislativa	146.400,44	973.738,19	974.547,59	-	145.591,04	-	42.607.975,69	31.694.897,58	31.692.435,03	10.728.000,87	187.539,79	333.130,83
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	7.237.196,59	5.958.836,50	5.950.742,38	-	1.286.454,21	1.286.454,21
DEFENSORIA PÚBLICA	264,11	12.466.904,15	12.467.063,29	104,97	-0,00	-	1.385.102,66	910.376,46	910.376,46	474.726,20	-	-0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	813.894,28	148.306.891,75	148.471.748,34	5.296,45	643.741,24	-	11.525.480,46	4.212.273,62	4.169.812,77	4.184.708,70	3.170.958,99	3.814.700,23
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>94.835.682,58</b>	<b>1.359.429.948,88</b>	<b>1.305.140.159,82</b>	<b>6.983.418,42</b>	<b>142.142.053,22</b>	<b>-</b>	<b>1.080.606.128,12</b>	<b>760.613.878,04</b>	<b>755.488.731,20</b>	<b>233.354.981,02</b>	<b>91.762.415,90</b>	<b>233.904.469,12</b>

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (a + b)	
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS		SALDO (b)
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	813.894,28	148.306.891,75	148.471.748,34	5.296,45	643.741,24	-	11.525.480,46	4.212.273,62	4.169.812,77	4.184.708,70	3.170.958,99	3.814.700,23
PODER EXECUTIVO	813.894,28	146.247.222,12	146.412.078,71	5.296,45	643.741,24	-	7.226.586,68	4.175.673,13	4.133.212,28	1.856.205,07	1.237.169,33	1.880.910,57
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	4.258.066,23	-	-	2.324.276,57	1.933.789,66	1.933.789,66
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	2.324.276,57	-	-	2.324.276,57	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	1.933.789,66	-	-	-	1.933.789,66	1.933.789,66
DEFENSORIA PÚBLICA	-	2.059.669,63	2.059.669,63	-	-	-	40.827,55	36.600,49	36.600,49	4.227,06	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE e FUNDEB**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>					
RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada ( a )	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre ( b )	% c=(b/a) x 100	
<b>A</b>	<b>16.873.950.759,00</b>	<b>16.873.950.759,00</b>	<b>13.372.252.927,83</b>	<b>79,25</b>	
<b>A.1</b>	<b>8.888.988.950,00</b>	<b>8.888.988.950,00</b>	<b>6.708.646.868,82</b>	<b>75,73</b>	
A.1.1	8.695.065.502,00	8.695.065.502,00	6.591.089.872,70	75,80	
A.1.2	99.026.426,00	99.026.426,00	78.996.287,63	79,77	
A.1.3	33.529.060,00	33.529.060,00	22.434.612,22	66,91	
A.1.4	31.337.962,00	31.337.962,00	16.126.096,27	51,46	
A.1.5	-	-	-	-	
<b>A.2</b>	<b>135.248.012,00</b>	<b>135.248.012,00</b>	<b>123.452.629,55</b>	<b>91,28</b>	
A.2.1	110.302.610,00	110.302.610,00	111.846.415,98	101,40	
A.2.2	4.669.459,00	4.669.459,00	4.014.643,16	85,98	
A.2.3	18.475.792,00	18.475.792,00	6.297.011,88	34,08	
A.2.4	1.800.151,00	1.800.151,00	1.294.558,53	71,91	
A.2.5	-	-	-	-	
<b>A.3</b>	<b>1.115.291.371,00</b>	<b>1.115.291.371,00</b>	<b>1.240.130.602,61</b>	<b>111,19</b>	
A.3.1	976.221.832,00	976.221.832,00	1.121.720.495,59	114,90	
A.3.2	85.651.407,00	85.651.407,00	61.861.914,02	72,23	
A.3.3	28.572.053,00	28.572.053,00	37.778.437,52	132,22	
A.3.4	24.846.079,00	24.846.079,00	18.769.755,48	75,54	
A.3.5	-	-	-	-	
<b>A.4</b>	<b>3.398.451.583,00</b>	<b>3.398.451.583,00</b>	<b>2.425.650.012,10</b>	<b>71,38</b>	
<b>A.5</b>	<b>1.105.413.200,00</b>	<b>1.105.413.200,00</b>	<b>900.076.466,11</b>	<b>81,42</b>	
A.5.1	979.445.648,00	979.445.648,00	764.646.775,66	78,07	
A.5.2	89.422.695,00	89.422.695,00	100.548.396,42	112,44	
A.5.3	11.677.149,00	11.677.149,00	9.456.679,13	80,98	
A.5.4	24.867.708,00	24.867.708,00	25.424.614,90	102,24	
A.5.5	-	-	-	-	
<b>A.6</b>	<b>446.907.704,00</b>	<b>446.907.704,00</b>	<b>342.940.449,48</b>	<b>76,74</b>	
A.6.1	446.114.856,00	446.114.856,00	342.268.291,51	76,72	
A.6.2	261.386,00	261.386,00	176.592,67	67,56	
A.6.3	409.665,00	409.665,00	443.442,08	108,25	
A.6.4	121.797,00	121.797,00	52.123,22	42,80	
A.6.5	-	-	-	-	
<b>A.7</b>	<b>1.803.328.554,00</b>	<b>1.803.328.554,00</b>	<b>1.612.737.389,21</b>	<b>89,43</b>	
A.7.1	1.739.006.289,00	1.739.006.289,00	1.562.151.545,44	89,83	
A.7.2	41.470.903,00	41.470.903,00	31.704.359,98	76,45	
A.7.3	13.104.933,00	13.104.933,00	11.410.902,24	87,07	
A.7.4	9.746.429,00	9.746.429,00	7.470.581,55	76,65	
A.7.5	-	-	-	-	
<b>A.8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
A.8.1	-	-	-	-	
A.8.2	-	-	-	-	
A.8.3	-	-	-	-	
A.8.4	-	-	-	-	
A.8.5	-	-	-	-	
<b>A.9</b>	<b>10.351.385,00</b>	<b>10.351.385,00</b>	<b>18.618.509,95</b>	<b>179,86</b>	
A.9.1	-	-	-	-	
A.9.2	9.086.843,00	9.086.843,00	17.737.597,51	195,20	
A.9.3	279.820,00	279.820,00	314.378,14	112,35	
A.9.4	984.722,00	984.722,00	566.534,30	57,53	
A.9.5	-	-	-	-	
<b>B</b>	<b>840.070.954,00</b>	<b>840.070.954,00</b>	<b>697.382.110,67</b>	<b>83,01</b>	
B.1	633.709.312,00	633.709.312,00	542.250.801,86	85,57	
B.2	181.319.981,00	181.319.981,00	148.715.675,59	82,02	
B.3	1.162.387,00	1.162.387,00	1.530.169,48	131,64	
B.4	8.024.796,00	8.024.796,00	4.885.463,74	60,88	
B.5	15.854.478,00	15.854.478,00	-	-	
<b>C</b>	<b>17.714.021.713,00</b>	<b>17.714.021.713,00</b>	<b>14.069.635.038,50</b>	<b>79,43</b>	
<b>D</b>	<b>4.428.505.428,28</b>	<b>4.428.505.428,28</b>	<b>3.517.408.759,63</b>	<b>79,43</b>	
<b>E</b>	<b>2.190.818.098,40</b>	<b>2.190.818.098,40</b>	<b>1.755.504.469,73</b>	<b>80,13</b>	
E.1	1.771.791.790,00	1.771.791.790,00	1.341.729.373,76	75,73	
E.2	27.049.602,40	27.049.602,40	24.690.525,91	91,28	
E.3	223.058.274,20	223.058.274,20	248.026.120,52	111,19	
E.4	126.741.862,40	126.741.862,40	108.450.160,37	85,57	
E.5	36.263.996,20	36.263.996,20	29.743.135,12	82,02	
E.6	232.477,40	232.477,40	306.033,90	131,64	
E.7	1.604.959,20	1.604.959,20	977.092,75	60,88	
E.8	3.170.895,60	3.170.895,60	-	-	
E.9	904.241,00	904.241,00	1.582.027,40	174,96	
E.10	-	-	-	-	
<b>F</b>	<b>1.314.490.859,04</b>	<b>1.314.490.859,04</b>	<b>1.053.302.681,84</b>	<b>80,13</b>	

<b>DESPESAS DO ENSINO</b>						
DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
<b>G</b>	<b>5.026.295.249,00</b>	<b>4.819.357.451,00</b>	<b>4.054.816.549,69</b>	<b>84,14</b>	<b>3.687.736.693,13</b>	<b>76,52</b>
G.1	4.977.525.419,00	4.770.433.629,00	4.039.027.962,41	84,67	3.675.539.320,41	77,05
G.2	48.769.830,00	48.923.822,00	15.788.587,28	32,27	12.197.372,72	24,93
<b>H</b>	<b>392.823.707,00</b>	<b>406.873.421,90</b>	<b>360.196.989,76</b>	<b>88,53</b>	<b>339.570.518,46</b>	<b>83,53</b>
H.1	-	-	-	-	-	-
H.2	-	-	-	-	-	-

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	365.381.508,00	363.431.222,90	329.515.293,48	90,67	311.313.805,97	85,66
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	29.534.726,00	45.534.726,00	38.136.632,87	83,75	30.221.349,59	66,37
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	82.200,00	58.084,00	-	-	-	-
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	329.954.697,00	296.383.632,00	271.575.167,27	91,63	261.501.985,22	88,23
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	713.224,00	1.358.286,14	1.358.286,14	100,00	1.352.681,61	99,59
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	110.530.399,00	172.612.583,94	157.241.902,94	91,10	150.882.360,63	87,41
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	15.819.544,00	12.546.715,12	12.546.287,36	100,00	12.085.075,15	96,32
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	202.891.530,00	109.866.046,80	100.428.690,83	91,41	97.181.867,83	88,45
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	5.809.885,00	21.454.780,90	19.803.493,34	92,30	19.590.471,16	91,31
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros, inclusive os contidos na Decisão n. 2859/2018	4.466.565,00	20.111.460,90	18.460.173,34	91,79	18.460.173,34	91,79
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	1.343.320,00	1.343.320,00	1.343.320,00	100,00	1.130.297,82	84,14
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	27.442.199,00	43.442.199,00	30.681.696,28	70,63	28.556.712,49	65,73
H.7	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-
<b>I</b>	<b>DEPESAS REALIZADA EM MDE ( G - H )</b>	<b>4.633.471.542,00</b>	<b>4.412.484.029,10</b>	<b>3.694.619.559,93</b>	<b>83,73</b>	<b>3.347.866.174,67</b>	<b>75,87</b>
<b>J</b>	<b>DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *</b>	<b>2.193.143.378,00</b>	<b>2.196.458.251,00</b>	<b>2.022.587.936,15</b>	<b>92,08</b>	<b>1.893.864.328,24</b>	<b>86,22</b>
J.1	Educação Infantil	241.427.930,00	241.427.930,00	156.963.474,28	65,01	126.099.527,60	52,23
J.2	Ensino Fundamental	1.377.955.060,00	1.381.269.933,00	1.352.591.535,78	97,92	1.329.530.249,28	96,25
J.3	Ensino Médio	393.597.523,00	393.597.523,00	377.356.459,90	95,87	325.890.648,57	82,80
J.4	Educação de Jovens e Adultos	57.148.435,00	57.148.435,00	42.288.160,73	74,00	36.115.446,02	63,20
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	108.000.859,00	108.000.859,00	83.723.120,91	77,52	68.249.780,39	63,19
J.6	Ensino Profissional	15.013.571,00	15.013.571,00	9.665.184,55	64,38	7.978.676,38	53,14
J.7	Outras - exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
<b>J.8</b>	<b>PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>2.082.069.820,00</b>	<b>2.082.069.820,00</b>	<b>1.912.252.771,87</b>	<b>91,84</b>	<b>1.802.244.052,02</b>	<b>86,56</b>

## COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	23,79%
FUNDEB	E	R\$ 1.755.504.469,73	R\$ 1.893.864.328,24
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	102,66%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

Nota 1: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: as despesas com programas de governo destinados à assistência social, no âmbito do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital n. 5.490, de 16/06/2015, devem ser excluídas da apuração dos limites de MDE e do FUNDEB.

Nota 2: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: passou a considerar que os gastos com ensino superior podem ser computados como aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

\* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)	
Receitas de Operação de Crédito ( I )	838.408.451,00	256.294.341,10	582.114.109,90	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	2.872.699.852,35	1.196.189.409,49	726.876.162,56	2.145.823.689,79
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	62.331.164,00	47.138.160,68	44.008.605,21	18.322.558,79
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA ( II )	2.810.368.688,35	1.149.051.248,81	682.867.557,35	2.127.501.131,00
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-1.971.960.237,35</b>		<b>-426.573.216,25</b>	<b>-1.545.387.021,10</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR	
				(a)	(b)				(c) = (a-b)	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I):</b>				<b>169.828.004,00</b>	<b>15.565.708,21</b>				<b>154.262.295,79</b>	
<b>Alienação de bens móveis</b>				<b>4.740.879,00</b>	<b>3.620.687,00</b>				<b>1.120.192,00</b>	
Fonte 117				3.605.596,00	2.497.947,00				1.107.649,00	
Fonte 217				1.135.283,00	1.122.740,00				12.543,00	
<b>Alienação de bens imóveis</b>				<b>165.087.125,00</b>	<b>11.945.021,21</b>				<b>153.142.103,79</b>	
Fonte 107				165.087.125,00	11.945.021,21				153.142.103,79	
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO A PAGAR	
				(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (d-e)		
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II):</b>				<b>177.232.418,00</b>	<b>32.374.490,19</b>	<b>11.190.781,39</b>	<b>11.190.781,39</b>	<b>433.402,37</b>	<b>144.857.927,81</b>	
FUNTE	UNIDADE GESTORA		NATUREZA							
<b>Fonte 107</b>	130101	SECR. DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000.000,00	20.000.000,00	11.190.781,39	11.190.781,39	-	
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00	
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	25.000.000,00	-	-	-	25.000.000,00	
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00	-	-	-	10.000.000,00	
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00	
	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.629.295,27	4.629.295,27	-	-	-	
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.087.125,00	-	-	-	3.087.125,00	
	280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.370.704,73	-	-	-	57.370.704,73	
<b>TOTAL DA FONTE 107</b>					<b>165.087.125,00</b>	<b>24.629.295,27</b>	<b>11.190.781,39</b>	<b>11.190.781,39</b>	<b>-</b>	<b>140.457.829,73</b>
<b>Fonte 117</b>	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00	-	-	-	125.000,00	
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECR. EST. ECONOMIA DO DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.596,00	-	-	-	530.596,00	
	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400.000,00	2.340.000,00	-	-	60.000,00	
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00	-	-	-	500.000,00	
<b>TOTAL DA FONTE 117</b>					<b>3.605.596,00</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.265.596,00</b>
<b>Fonte 217</b>	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00	-	-	-	1.900,00	
	200202	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.122.740,00	-	-	-	1.122.740,00	
	210203	EMPRESA DE ASSIST. TÍC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.643,00	-	-	-	10.643,00	
	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	152.009,00	-	
<b>TOTAL DA FONTE 217</b>					<b>1.135.283,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>152.009,00</b>	<b>1.135.283,00</b>
<b>Fonte 317</b>	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.361.071,00	3.250.000,00	-	-	117.441,10	
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.159.124,00	2.155.194,92	-	-	3.929,08	
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.884.219,00	-	-	-	1.884.219,00	
<b>TOTAL DA FONTE 317</b>					<b>7.404.414,00</b>	<b>5.405.194,92</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>281.393,37</b>	<b>1.999.219,08</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR				EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019				SALDO ATUAL	
				(i)	(j) = (Ib)-(IIf+IIg)				(k) = (III+IIIj)	
<b>VALOR (III)</b>				<b>20.495.527,98</b>	<b>3.941.524,45</b>				<b>24.437.052,43</b>	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



**DISTRITO FEDERAL**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ OUTUBRO DE 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E.</b>	<b>11.387.183.260,50</b>	<b>11.387.183.260,50</b>	<b>8.746.567.994,24</b>	<b>76,81</b>
A1 75% do ICMS	6.521.299.126,50	6.521.299.126,50	4.943.317.404,53	75,80
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	74.269.819,50	74.269.819,50	59.247.215,72	79,77
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	25.146.795,00	25.146.795,00	16.825.959,17	66,91
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	23.503.471,50	23.503.471,50	12.094.572,20	51,46
A5 SIMPLES	-	-	-	-
A6 Dívida Ativa - Simples	-	-	-	-
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	-	-	-	-
A9 50% do IPVA	488.110.916,00	488.110.916,00	560.860.247,80	114,90
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	42.825.703,50	42.825.703,50	30.930.957,01	72,23
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	14.286.026,50	14.286.026,50	18.889.218,76	132,22
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	12.423.039,50	12.423.039,50	9.384.877,74	75,54
A13 ITCD	110.302.610,00	110.302.610,00	111.846.415,98	101,40
A14 Dívida Ativa - ITCD	4.669.459,00	4.669.459,00	4.014.643,16	85,98
A15 Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	18.475.792,00	18.475.792,00	6.297.011,88	34,08
A16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITCD	1.800.151,00	1.800.151,00	1.294.558,53	71,91
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.398.451.583,00	3.398.451.583,00	2.425.650.012,10	71,38
A18 Quota-parte FPE	633.709.312,00	633.709.312,00	542.250.801,86	85,57
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	6.018.597,00	6.018.597,00	3.664.097,81	60,88
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.890.858,50	11.890.858,50	-	-
<b>II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M</b>	<b>6.316.487.067,50</b>	<b>6.316.487.067,50</b>	<b>5.304.448.534,32</b>	<b>83,98</b>
B1 25% do ICMS	2.173.766.375,50	2.173.766.375,50	1.647.772.468,18	75,80
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	24.756.606,50	24.756.606,50	19.749.071,91	79,77
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	8.382.265,00	8.382.265,00	5.608.653,06	66,91
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	7.834.490,50	7.834.490,50	4.031.524,07	51,46
B5 50% do IPVA	488.110.916,00	488.110.916,00	560.860.247,80	114,90
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	42.825.703,50	42.825.703,50	30.930.957,01	72,23
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	14.286.026,50	14.286.026,50	18.889.218,76	132,22
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	12.423.039,50	12.423.039,50	9.384.877,74	75,54
B9 IPTU	979.445.648,00	979.445.648,00	764.646.775,66	78,07
B10 Dívida Ativa - IPTU	89.422.695,00	89.422.695,00	100.548.396,42	112,44
B11 Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	11.677.149,00	11.677.149,00	9.456.679,13	80,98
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	24.867.708,00	24.867.708,00	25.424.614,90	102,24
B13 ISS	1.739.006.289,00	1.739.006.289,00	1.562.151.545,44	89,83
B14 Dívida Ativa - ISS	41.470.903,00	41.470.903,00	31.704.359,98	76,45
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	13.104.933,00	13.104.933,00	11.410.902,24	87,07
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.746.429,00	9.746.429,00	7.470.581,55	76,65
B17 ITBI	446.114.856,00	446.114.856,00	342.268.291,51	76,72
B18 Dívida Ativa - ITBI	261.386,00	261.386,00	176.592,67	67,56
B19 Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	409.665,00	409.665,00	443.442,08	108,25
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	121.797,00	121.797,00	52.123,22	42,80
B21 Quota-parte ITR	1.162.387,00	1.162.387,00	1.530.169,48	131,64
B22 Quota-parte FPM	181.319.981,00	181.319.981,00	148.715.675,59	82,02
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	2.006.199,00	2.006.199,00	1.221.365,94	60,88
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.963.619,50	3.963.619,50	-	-
<b>III Recursos Mínimos a aplicar ( 12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal )</b>	<b>2.313.935.051,39</b>	<b>2.313.935.051,39</b>	<b>1.845.255.439,46</b>	<b>79,75</b>

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
<b>A FUNÇÃO 10 : SAÚDE</b>	<b>2.459.833.067,00</b>	<b>2.677.159.849,13</b>	<b>2.240.835.272,93</b>	<b>83,70</b>	<b>2.151.356.029,16</b>	<b>80,36</b>
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.748.553.246,00	1.839.722.769,79	1.580.515.108,37	85,91	1.543.135.558,57	83,88
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29.547.452,00	14.064.092,41	7.203.590,84	51,22	4.784.432,90	34,02
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.177.581,00	1.760.331,00	1.074.283,10	61,03	595.202,29	33,81
ATENÇÃO BÁSICA	12.284.533,00	11.630.687,00	3.168.201,08	27,24	1.935.004,06	16,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	360.741.199,00	494.146.882,75	379.266.698,55	76,75	352.770.948,50	71,39
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.788.941,00	133.711.640,18	116.491.341,97	87,12	98.852.764,91	73,93
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	71.868,00	-	0,00	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000.000,00	1.737.961,00	283.500,00	16,31	283.500,00	16,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	88.539.115,00	96.212.617,00	85.440.797,40	88,80	81.606.866,31	84,82
ENSINO SUPERIOR	71.101.000,00	84.101.000,00	67.391.751,62	80,13	67.391.751,62	80,13
<b>B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>36.300.000,00</b>	<b>59.553.796,27</b>	<b>40.340.565,49</b>	<b>67,74</b>	<b>40.318.057,31</b>	<b>67,70</b>
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.300.000,00	59.553.796,27	40.340.565,49	67,74	40.318.057,31	67,70
<b>C EXCLUSÕES :</b>		<b>6.486.316,12</b>	<b>5.288.147,69</b>	<b>81,53</b>	<b>5.288.147,69</b>	<b>81,53</b>
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	<b>6.400.000,00</b>	<b>5.288.147,69</b>	<b>82,63</b>	<b>5.288.147,69</b>	<b>82,63</b>
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	6.400.000,00	5.288.147,69	82,63	5.288.147,69	82,63
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	<b>86.316,12</b>	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	31.370,60	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	54.945,52	-	-	-	-
<b>D OUTRAS EXCLUSÕES :</b>						
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPs *	-	-	-	-	-	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento no Âmbito Do PDPAS **	-	-	-	-	-	-
<b>IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = ( A+B-C-D)</b>	<b>2.496.133.067,00</b>	<b>2.730.227.329,28</b>	<b>2.275.887.690,73</b>	<b>83,36</b>	<b>2.186.385.938,78</b>	<b>80,08</b>
<b>V SUPERÁVIT / DÉFICIT ( IV - III)</b>	<b>182.198.015,62</b>	<b>416.292.277,90</b>			<b>341.130.499,32</b>	<b>81,94</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil  
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

\* Contas Contábeis: 353119901 e 353119902

\*\* Conta Contábil : 113111002



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2018	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	-	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado (I)	1.568.208,36	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-
Centro Administrativo	-	251.033.811,00	249.945.830,00	248.862.565,00	247.783.995,00	246.708.612,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-
Setor Habitacional Mangueiral	1.568.208,36	3.394.888,69	3.380.175,24	3.365.525,56	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	21.742.563.018,85	21.864.166.425,55	21.986.449.944,74	22.109.417.380,20	22.233.072.556,97	22.357.419.321,52	22.482.461.541,81	22.608.203.107,43	22.734.647.929,73	22.861.799.941,95	22.989.863.099,29
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	1.568.208,36	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,01</b>	<b>1,16</b>	<b>1,15</b>	<b>1,14</b>	<b>1,13</b>	<b>1,12</b>	<b>1,11</b>	<b>1,08</b>	<b>1,07</b>	<b>1,06</b>	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2019, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0055928736



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre			
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				26.221.661.788,00
Previsão Atualizada				26.910.608.155,05
Receitas Realizadas				20.702.221.006,02
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				471.342.925,95
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				26.221.661.788,00
Créditos Adicionais				1.772.686.019,33
Dotação Atualizada				27.994.347.807,33
Despesas Empenhadas				20.935.271.561,36
Despesas Liquidadas				18.681.840.706,22
Despesas Pagas				18.162.758.223,56
<b>Superávit Orçamentário</b>				<b>2.020.380.299,80</b>
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				20.935.271.561,36
Despesas Liquidadas				18.681.840.706,22
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				22.533.883.196,23
<b>RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS</b>				
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				3.244.101.530,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.640.402.802,16
Resultado Previdenciário				-396.301.271,24
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				355.958.802,48
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Resultado Previdenciário				355.958.802,48
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	-494.659.986,00	285.361.582,97	-57,69%	
Resultado Primário	-799.087.824,00	310.791.811,35	-38,89%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER</b>				
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>1.454.265.631,46</b>	<b>6.983.418,42</b>	<b>1.305.140.159,82</b>	<b>142.142.053,22</b>
Poder Executivo	1.438.618.654,94	6.983.313,45	1.289.638.879,31	141.996.462,18
Poder Legislativo	1.120.138,63	-	974.547,59	145.591,04
Defensoria Pública	14.526.837,89	104,97	14.526.732,92	-
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>1.080.606.128,12</b>	<b>233.354.981,02</b>	<b>755.488.731,20</b>	<b>91.762.415,90</b>
Poder Executivo	1.025.076.959,40	219.823.750,32	716.898.576,84	88.354.632,24
Poder Legislativo	54.103.238,51	13.052.277,44	37.643.177,41	3.407.783,66
Defensoria Pública	1.425.930,21	478.953,26	946.976,95	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.534.871.759,58</b>	<b>240.338.399,44</b>	<b>2.060.628.891,02</b>	<b>233.904.469,12</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.347.866.174,67	25%	23,79%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	1.893.864.328,24	1.755.504.469,73	1.893.864.328,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	1.802.244.052,02	60%	102,66%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito	256.294.341,10	582.114.109,90	
Despesa de Capital Líquida	682.867.557,35	2.127.501.131,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.565.708,21	154.262.295,79	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.374.490,19	144.857.927,81	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.845.255.439,46	2.186.385.938,78	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		1,16%	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF



**DISTRITO FEDERAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ OUTUBRO DE 2019**

RECEITA	VALOR REALIZADO
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ( I )</b>	<b>1.865.426.983,77</b>
<b>Participação na Receita da União</b>	<b>709.008.219,97</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	542.250.801,86
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	148.715.675,59
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.530.169,48
Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores	4.885.463,74
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.626.109,30
<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>2.158.463,50</b>
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	683.569,76
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.474.893,74
<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	<b>562.952.334,72</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>753.738,42</b>
<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação</b>	<b>434.129.272,86</b>
Transferências do Salário-Educação	398.768.338,86
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	35.360.934,00
<b>Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96</b>	<b>-</b>
<b>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>133.114.512,56</b>
<b>Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades</b>	<b>12.852.461,36</b>
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.893.554,50
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência	-
Outras Transferências de Convênios da União	6.958.906,86
<b>Outras Transferências da União</b>	<b>10.457.980,38</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>24.591.590,06</b>
<b>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</b>	<b>11.998.020,00</b>
<b>Transferência de Convênios da União e de suas Entidades</b>	<b>12.593.570,06</b>
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	108.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	-
Outras Transferências de Convênios da União	12.485.570,06
<b>TOTAL = ( I + II )</b>	<b>1.890.018.573,83</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

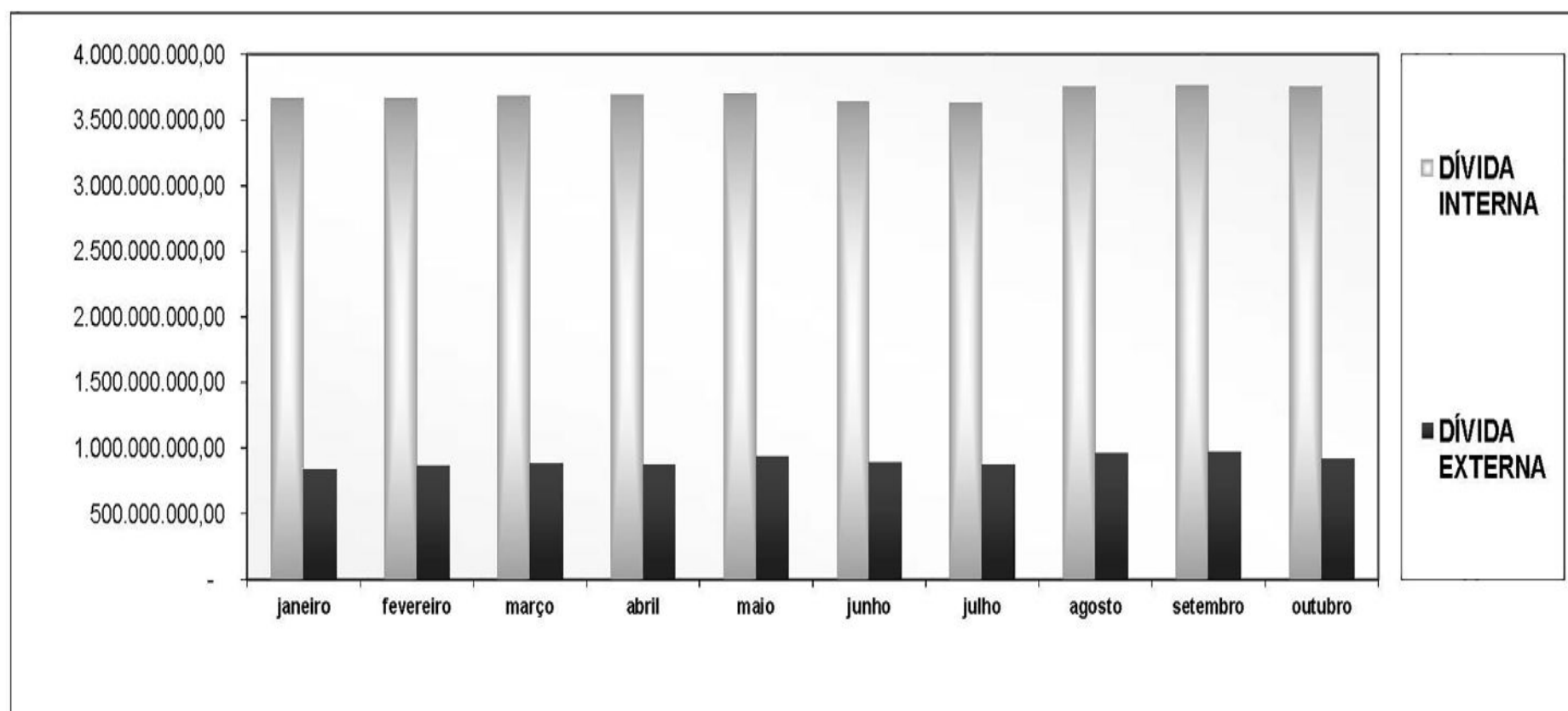
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2019					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.627.221.938,93	35.135.944,76	3.662.357.883,69	838.146.384,48	107.953.997,04	4.500.504.268,17
fevereiro	3.633.630.886,08	34.546.900,94	3.668.177.787,02	864.539.457,58	110.894.733,12	4.532.717.244,60
março	3.650.524.622,14	33.957.857,12	3.684.482.479,26	884.335.861,02	115.984.264,09	4.568.818.340,28
abril	3.659.133.839,32	33.368.813,30	3.692.502.652,62	878.469.636,54	117.832.641,30	4.570.972.289,16
maio	3.671.938.317,55	32.779.769,48	3.704.718.087,03	934.391.803,27	118.245.950,47	4.639.109.890,30
junho	3.608.259.361,15	32.190.725,66	3.640.450.086,81	893.417.381,45	105.627.711,67	4.533.867.468,26
julho	3.596.996.053,95	31.601.681,84	3.628.597.735,79	877.727.440,84	103.907.010,57	4.506.325.176,63
agosto	3.728.273.988,11	31.012.638,02	3.759.286.626,13	964.826.426,83	114.646.780,00	4.724.113.052,96
setembro	3.736.474.918,95	30.423.594,20	3.766.898.513,15	976.841.100,70	115.795.787,52	4.743.739.613,85
outubro	3.726.113.884,25	29.834.550,38	3.755.948.434,63	919.984.005,60	111.753.369,86	4.675.932.440,23

## NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEEC

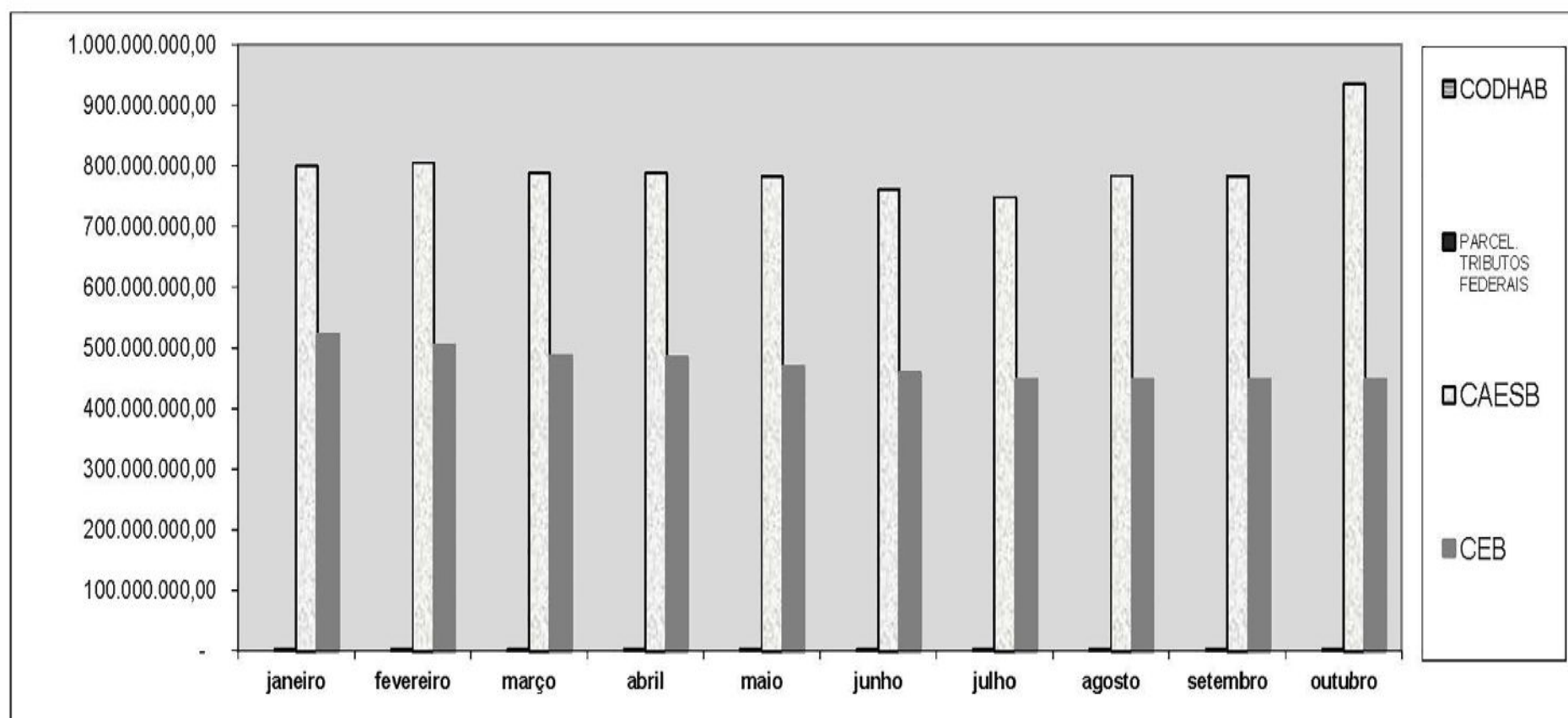
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

**EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2019								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	192.234.812,61	-192.234.812,61	-	3.779.187,08	107.953.997,04	692.163.543,77	800.117.540,81	522.350.616,58	1.326.247.344,47
fevereiro	192.234.812,61	-192.234.812,61	-	3.779.187,08	110.894.733,12	694.129.731,52	805.024.464,64	504.027.864,97	1.312.831.516,69
março	192.234.813,61	-192.234.813,61	-	3.779.187,08	115.984.264,09	671.993.520,68	787.977.784,77	487.369.815,97	1.279.126.787,82
abril	193.718.818,88	-193.718.818,88	-	3.779.187,08	117.832.641,30	670.516.710,74	788.349.352,04	483.784.715,86	1.275.913.254,98
maio	194.216.030,52	-194.216.030,52	-	3.779.187,08	118.245.950,47	664.571.293,60	782.817.244,07	469.309.939,68	1.255.906.370,83
junho	194.731.134,59	-194.731.134,59	-	3.449.187,08	105.627.711,67	655.214.417,72	760.842.129,39	459.497.579,59	1.223.788.896,06
julho	195.230.944,50	-195.230.944,50	-	3.870.718,78	103.907.010,57	644.363.682,69	748.270.693,26	448.357.855,54	1.200.499.267,58
agosto	195.230.944,50	-195.230.944,50	-	3.852.412,44	114.646.780,00	669.028.242,98	783.675.022,98	448.357.855,54	1.235.885.290,96
setembro	196.267.909,51	-196.267.909,51	-	3.834.106,10	115.795.787,52	667.279.940,13	783.075.727,65	448.357.855,54	1.235.267.689,29
outubro	196.771.663,81	-196.771.663,81	-	3.815.799,76	111.753.369,86	823.808.039,04	935.561.408,90	448.357.855,54	1.387.735.064,20

## NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEEC

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



**DISTRITO FEDERAL**  
**Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação**  
**ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2019**  
 conforme Art. 241 § 2º da LODF  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB  
 Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.600.180,18
<b>12122600223965293 Total</b>				<b>1.600.180,18</b>
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	81.544.759,96
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	656.539,82
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	308.065,59
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	23.585.589,00
<b>12122600285020036 Total</b>				<b>106.094.954,37</b>
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	19.178.603,39
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	72.283,10
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	9.305.826,00
<b>12122600285020037 Total</b>				<b>28.556.712,49</b>
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	860.754,14
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	50.647,03
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	11.037,99
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	66.520,75
<b>12122600285028918 Total</b>				<b>988.959,91</b>
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	35.087.824,28
<b>12122600285045277 Total</b>				<b>35.087.824,28</b>
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.352.681,61
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	150.862.528,07
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	62.094.043,55
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	12.084.502,91
<b>12122600285046980 Total</b>				<b>226.393.756,14</b>
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	19.832,56
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	572,24
<b>12122600285049722 Total</b>				<b>20.404,80</b>
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	9.830,25
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	301.545,34
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	31.679,45
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	4.162.889,51
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.549.660,67
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.231.113,21
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.442.290,34
<b>12122600285170036 Total</b>				<b>16.729.098,77</b>
12122600285179691	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	5.188,92
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.844,69
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	223.038,23
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	44.607,63
<b>12122600285179691 Total</b>				<b>274.679,47</b>
12122622123873937	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.260.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
<b>12122622123873937 Total</b>				<b>3.280.000,00</b>
12122622123873944	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873944 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873945	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873945 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873946	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873946 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873947	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873947 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873950	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873950 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873953	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873953 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873955	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873955 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873957	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873957 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873958	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873958 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873959	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873959 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873960	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873960 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873961	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873961 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873963	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873963 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873965	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873965 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873966	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873966 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873967	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873967 Total</b>				<b>48.000,00</b>

12122622123873968	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873968 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873969	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873969 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873971	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	24.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	24.000,00
<b>12122622123873971 Total</b>				<b>48.000,00</b>
12122622123873982	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.380.000,00
<b>12122622123873982 Total</b>				<b>1.380.000,00</b>
12122622123873984	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
<b>12122622123873984 Total</b>				<b>2.200.000,00</b>
12122622136782787	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	4.863,00
<b>12122622136782787 Total</b>				<b>4.863,00</b>
12122622190680001	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	87.847.185,77
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
<b>12122622190680001 Total</b>				<b>88.047.185,77</b>
12122622190680002	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	60.000,00
<b>12122622190680002 Total</b>				<b>60.000,00</b>
12122622190680003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	265.500,00
<b>12122622190680003 Total</b>				<b>265.500,00</b>
12122622190680004	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.004.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	417.000,00
<b>12122622190680004 Total</b>				<b>2.421.000,00</b>
12122622190680015	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	15.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	463.480,00
<b>12122622190680015 Total</b>				<b>478.480,00</b>
12122622190680046	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	550.003,00
<b>12122622190680046 Total</b>				<b>550.003,00</b>
12122622190680048	445042	AUXÍLIOS	100	50.000,00
<b>12122622190680048 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680049	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
<b>12122622190680049 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622190680051	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	10.000,00
<b>12122622190680051 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680054	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	530.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	85.000,00
<b>12122622190680054 Total</b>				<b>615.000,00</b>
12122622190680056	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622190680056 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622190680058	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
<b>12122622190680058 Total</b>				<b>200.000,00</b>
12122622190680060	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
<b>12122622190680060 Total</b>				<b>72.800,00</b>
12122622190680062	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
<b>12122622190680062 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622190680064	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680064 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680067	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622190680067 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622190680068	445042	AUXÍLIOS	100	461.000,00
<b>12122622190680068 Total</b>				<b>461.000,00</b>
12122622190680071	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.035.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
<b>12122622190680071 Total</b>				<b>1.055.000,00</b>
12122622190680073	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	650.000,00
<b>12122622190680073 Total</b>				<b>650.000,00</b>
12122622190680074	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00
<b>12122622190680074 Total</b>				<b>40.000,00</b>
12122622190680075	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00
<b>12122622190680075 Total</b>				<b>82.800,00</b>
12122622190680076	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680076 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680077	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
<b>12122622190680077 Total</b>				<b>60.000,00</b>
12122622190680083	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.479.000,00
<b>12122622190680083 Total</b>				<b>2.479.000,00</b>
12122622190680084	445042	AUXÍLIOS	100	250.000,00
<b>12122622190680084 Total</b>				<b>250.000,00</b>
12122622190680085	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	10.000,00
<b>12122622190680085 Total</b>				<b>10.000,00</b>
12122622190680086	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
<b>12122622190680086 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12122622190680087	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	15.000,00
<b>12122622190680087 Total</b>				<b>15.000,00</b>
12122622190680088	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680088 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680089	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	150.000,00
<b>12122622190680089 Total</b>				<b>150.000,00</b>
12122622190680090	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	30.000,00
<b>12122622190680090 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622190680091	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680091 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680092	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680092 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680093	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.800,00
<b>12122622190680093 Total</b>				<b>4.800,00</b>
12122622190680096	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
<b>12122622190680096 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12122622190680097	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	800.000,00
<b>12122622190680097 Total</b>				<b>800.000,00</b>
12122622190680099	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
<b>12122622190680099 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12122622190680101	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
<b>12122622190680101 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12122622190680103	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	10.000,00
<b>12122622190680103 Total</b>				<b>10.000,00</b>
12122622190680104	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680104 Total</b>				<b>50.000,00</b>

12122622190680105	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680105 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680107	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680107 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680108	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	52.800,00
<b>12122622190680108 Total</b>				<b>52.800,00</b>
12122622190680109	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.320.000,00
<b>12122622190680109 Total</b>				<b>1.320.000,00</b>
12122622190680110	445042	AUXÍLIOS	100	359.000,00
<b>12122622190680110 Total</b>				<b>359.000,00</b>
12122622190680111	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	192.000,00
<b>12122622190680111 Total</b>				<b>192.000,00</b>
12122622190680113	445042	AUXÍLIOS	100	272.000,00
<b>12122622190680113 Total</b>				<b>272.000,00</b>
12122622190680131	445042	AUXÍLIOS	100	630.000,00
<b>12122622190680131 Total</b>				<b>630.000,00</b>
12122622190680132	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	160.000,00
<b>12122622190680132 Total</b>				<b>160.000,00</b>
12122622190680137	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680137 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680138	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	30.000,00
<b>12122622190680138 Total</b>				<b>30.000,00</b>
12122622190680141	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680141 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680144	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	230.000,00
<b>12122622190680144 Total</b>				<b>230.000,00</b>
12122622190680146	445042	AUXÍLIOS	100	100.000,00
<b>12122622190680146 Total</b>				<b>100.000,00</b>
12122622190680147	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	175.000,00
<b>12122622190680147 Total</b>				<b>175.000,00</b>
12122622190680148	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	90.000,00
<b>12122622190680148 Total</b>				<b>90.000,00</b>
12122622190680149	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	850.000,00
<b>12122622190680149 Total</b>				<b>850.000,00</b>
12122622190680154	445042	AUXÍLIOS	100	50.000,00
<b>12122622190680154 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680159	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680159 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680160	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	50.000,00
<b>12122622190680160 Total</b>				<b>50.000,00</b>
12122622190680161	445042	AUXÍLIOS	100	20.000,00
<b>12122622190680161 Total</b>				<b>20.000,00</b>
12122622190680165	445042	AUXÍLIOS	100	15.000,00
<b>12122622190680165 Total</b>				<b>15.000,00</b>
12122622190680179	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.418.000,00
<b>12122622190680179 Total</b>				<b>2.418.000,00</b>
12122622190680180	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	150.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	210.000,00
<b>12122622190680180 Total</b>				<b>360.000,00</b>
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	684.184,57
<b>12126600225572576 Total</b>				<b>684.184,57</b>
12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.168.109,39
<b>12126622125570020 Total</b>				<b>1.168.109,39</b>
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	18.046.250,32
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	4.445.299,51
<b>12361600223965294 Total</b>				<b>22.539.306,01</b>
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	132.652.667,00
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	73,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	779.249.214,19
			101	96.697.257,66
			102	24.744.707,74
			105	121.030,00
			109	719.170,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	37.402.573,92
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	5.147.090,12
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	182.166.132,00
<b>12361600285020015 Total</b>				<b>1.258.899.915,68</b>
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	68.688.460,94
	319007	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100	78,78
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	159.526.007,36
			101	31.028.949,63
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	15.257.187,94
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.537.673,42
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	94.345.908,00
			101	56.286.741,09
<b>12361600285026977 Total</b>				<b>426.671.007,16</b>
12361622119682512	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	52.170,31
<b>12361622119682512 Total</b>				<b>52.170,31</b>
12361622121600001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	73.387,56
<b>12361622121600001 Total</b>				<b>73.387,56</b>
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	788.550,85
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	18.020,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	206.123,83
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	128.971.094,09
			103	102.128.389,10
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.937.689,83
			103	16.001.634,16
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	11.847.692,90
			103	9.856.886,25
<b>12361622123890001 Total</b>				<b>278.756.081,01</b>
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	57.177.981,63
			101	2.974.602,89
			102	1.281.477,32
			109	49.553,14
			122	702.146,40
			300	2.000.000,00
			302	1.107.338,79
			305	148.284,68
			322	569.414,52
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.891.095,15
<b>12361622123890002 Total</b>				<b>71.901.894,52</b>
12361622124460001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	346.061,19
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	16.355.373,34
<b>12361622124460001 Total</b>				<b>16.701.434,53</b>

12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	15.935.604,12	
			140	15.784.126,30	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340	316.613,20	
			100	1.347.805,20	
12361622129640001 Total		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.546.083,00
12361622130230038		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	392.282,46
12361622130230038 Total					392.282,46
12361622132352724	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	405.966,53	
			177	2.598.820,76	
12361622132352724 Total					3.004.787,29
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	20.516.641,12	
			103	25.352.617,88	
			146	1.049.046,97	
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.316.379,85	
			103	3.151.592,44	
			321	40.058,36	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	25.800,00	
			377	788.700,00	
12361622149760002 Total					53.240.836,62
12362600223965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.189.132,91	
12362600223965295 Total					5.189.132,91
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	32.682.807,71	
			100	225.114.404,06	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.448.963,23	
			100	384.774,94	
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	127.503.392,00	
12362600285020038 Total					389.134.341,94
12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	46.970.446,00	
			100	191.892.117,27	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	11.369.739,17	
			100	1.563.963,51	
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	53.104.440,00		
12362600285026978 Total					304.900.705,95
12362622119682513	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	205.673,86	
12362622119682513 Total					205.673,86
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	980.853,35	
			103	32.466,72	
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	15.210,00	
			100	3.540.815,93	
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	24.270.953,92	
			100	1.864.292,86	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	9.406.189,26		
		103	7.335.703,83		
12362622123900001 Total					47.446.488,87
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	20.065.180,43	
12362622123903115 Total					20.989.942,62
12362622123904384	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	377	13.383,75	
			377	107.445,59	
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	0,00	
12362622123904384 Total					305.715,10
12362622124460002		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	122.520,00
12362622124460002 Total					2.104.800,00
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	4.704.708,39	
12362622129640004 Total					7.580.096,50
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.322.038,50	
			103	5.519.617,31	
			146	150.000,00	
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	747.224,97	
12362622149769534 Total					14.738.880,78
12363600223965296	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	199.500,00	
12363600223965296 Total					199.500,00
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	680.144,68	
			100	504.641,02	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	134.565,49	
			100	13.352,52	
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	957.983,00	
12363600285020039 Total					2.290.686,71
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.484.352,01	
			100	4.194.810,67	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	395.340,27	
			100	54.468,43	
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.849.705,00	
12363600285026979 Total					7.978.676,38
12363622117550006	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374	2.470,96	
			377	23.967,57	
			321	1.433.151,00	
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	374	98.354,00	
			377	5.082.023,50	
12363622117550006 Total					6.639.967,03
12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	30.660,10	
			100	59.789,44	
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	762.572,80	
			100	11.644,20	
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.898.918,14	
			103	200.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	22.469,13		
12363622123910001 Total					2.986.053,81
12363622132342929	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	7.317.360,03	
12363622132342929 Total					8.200.254,28
12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.400,00	
			100	4.890,00	
12364622185058752 Total					10.290,00
12365600223965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	285.000,00	
12365600223965297 Total					285.000,00
12365600223965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.423.230,18	
12365600223965298 Total					2.423.230,18

	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	996.513,07
12365600285028842	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	602.313,50
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	88.943,03
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	18.621,07
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.143.399,00
<b>12365600285028842 Total</b>				<b>2.849.789,67</b>
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.085.234,00
12365600285028843	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	7.512.639,91
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.303.294,78
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	232.221,92
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.261.590,00
<b>12365600285028843 Total</b>				<b>36.394.980,61</b>
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.607.647,00
12365600285028848	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	5.006.709,50
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	475.643,74
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	62.388,18
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.207.712,00
<b>12365600285028848 Total</b>				<b>9.360.100,42</b>
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	20.052.147,00
12365600285028849	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	62.448.552,28
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.923.926,58
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	778.061,32
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	27.536.740,00
<b>12365600285028849 Total</b>				<b>116.739.427,18</b>
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	93.579,66
12365622123884379	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.446,85
			103	36.964,24
<b>12365622123884379 Total</b>				<b>131.990,75</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	89.829,88
12365622123884380	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	601.078,63
			103	1.381.404,42
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	30.459,83
			103	1.913.601,34
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.089.616,37
			103	970.893,69
<b>12365622123884380 Total</b>				<b>6.076.884,16</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.207.286,30
12365622129649316			140	4.964.947,54
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	217.847,58
<b>12365622129649316 Total</b>				<b>8.390.081,42</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	201.610,20
12365622129649317			140	862.338,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	140	618.886,80
<b>12365622129649317 Total</b>				<b>1.682.835,00</b>
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	4.229.468,48
12365622132719354	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	334.150,59
<b>12365622132719354 Total</b>				<b>4.563.619,07</b>
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.345.451,89
12365622149769535			103	1.428.516,23
			146	150.000,00
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	482.000,00
<b>12365622149769535 Total</b>				<b>6.405.968,12</b>
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	120.327.253,85
12365622190690001				
<b>12365622190690001 Total</b>				<b>120.327.253,85</b>
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	33.333.101,94
12365622190690002				
<b>12365622190690002 Total</b>				<b>33.333.101,94</b>
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	103.720,00
12366600223965299				
<b>12366600223965299 Total</b>				<b>103.720,00</b>
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.158.871,82
12366600285028844	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.920.891,67
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	283.000,55
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	58.157,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.646.517,00
<b>12366600285028844 Total</b>				<b>9.067.438,23</b>
	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.127.092,00
12366600285028856	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	22.234.017,83
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.513.370,22
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	200.152,97
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.040.813,00
<b>12366600285028856 Total</b>				<b>36.115.446,02</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	30.660,10
12366622123920003	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.582.787,80
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	761.543,61
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	241.459,03
<b>12366622123920003 Total</b>				<b>2.616.450,54</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.922.805,20
12366622129649314			140	698.609,60
<b>12366622129649314 Total</b>				<b>2.621.414,80</b>
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	530.151,80
12366622129649318				
<b>12366622129649318 Total</b>				<b>530.151,80</b>
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.936.311,74
12366622149769533	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	338.399,14
<b>12366622149769533 Total</b>				<b>2.274.710,88</b>
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	929.218,56
12367600223965300				
<b>12367600223965300 Total</b>				<b>929.218,56</b>

12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.969.444,68
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.630.159,69
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	534.813,29
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	112.197,81
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.891.299,00
<b>12367600285028845 Total</b>				<b>17.137.914,47</b>
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	9.689.336,00
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	42.018.525,23
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.860.039,63
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	375.935,53
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	13.305.944,00
<b>12367600285028857 Total</b>				<b>68.249.780,39</b>
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	30.660,10
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	483.512,56
			103	1.261.406,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	633.631,56	
<b>12367622123930001 Total</b>				<b>2.409.210,22</b>
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	607.447,80
			140	654.128,00
<b>12367622129649319 Total</b>				<b>1.261.575,80</b>
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.687.275,33
			103	467.965,20
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	423.713,60
<b>12367622149769537 Total</b>				<b>2.578.954,13</b>
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.130.297,82
<b>12421621124268424 Total</b>				<b>1.130.297,82</b>
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	44.406.632,28
			101	28.013.796,00
<b>12846000190410006 Total</b>				<b>72.420.428,28</b>
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	8.346,12
<b>28846000190339564 Total</b>				<b>8.346,12</b>
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	11.327.207,06
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	101	858.492,86
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	3.326,68
<b>28846000190500085 Total</b>				<b>12.189.026,60</b>
<b>Total Geral</b>				<b>4.106.073.549,61</b>

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / Secretaria de Estado de Economia do DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

UG: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

PARA: UO 27101 - Secretaria de Estado de Turismo

UG: 310101 - Secretaria de Estado de Turismo

I - OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com a finalidade de fomentar e apoiar a realização do projeto BRASÍLIA TRENDS FASHION WEEK - 2019/2a EDIÇÃO, visando consolidar a imagem de Brasília como cidade criativa de DESIGN;

II - VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro de 2019.

III - PT: 14.422.6211.9107.0029 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

Natureza da despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 120.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Titular da U.O. Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Titular da U.O. Favorecida

## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DIEGO FERNANDES DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEIDER DE FARIA PAIVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDER DE FARIA PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HELDER SARAIVA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CÉSAR AUGUSTO XAVIER CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HILDA VIEIRA DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE BITENCOURT DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA VASQUES DOS SANTOS XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA VASQUES DOS SANTOS XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIVIA MELO DE SAMPAIO MELÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2019.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 27 de novembro de 2019

Processo: 04009-00001710/2019-18. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, para participar da Reunião do Fórum Nacional de Turismo - FORNATUR e do Prêmio Nacional do Turismo, no período de 04 a 05 de dezembro de 2019, na cidade de Belo Horizonte-MG, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Processo SEI nº 00040-00033279/2019-87. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, a participar do 112º Fórum Nacional de Secretários de Estado, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Processo: 00010-00004789/2019-59. Interessada: CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, KALINE GONZAGA COSTA, a participar do 21º Fórum de Governadores do Brasil Central, que será realizado na cidade de São Luiz - MA, bem como acompanhar o Governador do Distrito Federal nos demais eventos agendados naquela cidade, no período de 28 a 29 de novembro de 2019, com ônus parcial para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de novembro de 2019

Processo: 00370-00004698/2019-61; Interessada: SALMA RODRIGUES SCHIOCHET; Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104 de 8/3/2019, prorrogada pela Portaria nº 191 de 5/6/2019, a cessão da servidora SALMA RODRIGUES SCHIOCHET, matrícula nº 39.834-9, Técnica de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, matrícula nº 218.019-7, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/10/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AÉCIO FERREIRA BENJAMIM, matrícula nº 197.177-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir WILSON ALEXANDRE BERNARDO, matrícula nº 234.312-6, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 04/11/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula nº 240.442-7, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Administrador, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Liquidação e Pagamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/11/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 466, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JOSIMAR SOARES FILHO, matrícula nº 196.552-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir IUGO CORDEIRO GALHARDO, matrícula nº 197.198-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 27/08/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula nº 240.281-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir ISAAC PESSOA BRAGA, matrícula nº 240.178-9, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 08/10/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 468, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SHIRLEY DE FÁTIMA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 242.716-8, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/11/2019 a 04/12/2019, por motivo de férias regulamentares.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SARAH LIS DE REZENDE DIAS, matrícula nº 198.027-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicodagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 16/12/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula nº 224.337-7, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 29/10/2019

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO